



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO DOMINGOS-SE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022 A 2025



Secretária de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE- 2022 A
2025

José Wagner Alves de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Aduilson Timóteo de Macedo

Vice - PREFEITO MUNICIPAL

Andressa Alves de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Milka Thais Ferreira Souza Vasconcelos

COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Nataly de Oliveira Fagundes da Costa

COORDENADORA MUNICIPAL DO CAPS

Verônica de Araújo Andrade

COORDENADORA MUNICIPAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Renato Nascimento Fraga

COORDENADOR MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Marquisa Fátima dos Santos Souza

COORDENADOR MUNICIPAL DE ENDEMIAS

Maria Bispo dos Santos Silva

COORDENADORA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

Cleverton Santos Silva

COORDENADOR MUNICIPAL DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Mickael dos Santos Paixão

COORDENADORA MUNICIPAL DO PSE E DEMAIS AÇÕES EDUCATIVAS

SÃO DOMINGOS-SE

21 de outubro

de 1963

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022 A 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Prefeitura de
SÃO DOMINGOS
UMA CIDADE PARA TODOS



SUMÁRIO:

APRESENTAÇÃO.....	05
INTRODUÇÃO.....	07
PARTE I: ANÁLISE SITUACIONAL.....	08
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	08
1.2 PERFIL DEMOGRÁFICO.....	09
1.3 CONDIÇÕES DE SAÚDE.....	10
1.4 DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE.....	16
1.5 FINANCIAMENTO.....	16
PARTE II: DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	31
PARTE III: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	38
PLANO ANUAL 2022.....	38
PROPOSTAS MUNICIPAIS DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL	44
CONCLUSÃO.....	49

APRESENTAÇÃO

No âmbito de Planejamento do SUS, o Plano Municipal de Saúde (PMS) de São Domingos é um instrumento desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada entre as três esferas de governo. Devem conter suas diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas mediante ações e serviços programados pelo Município.

O PMS tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período tendo como seu principal objetivo a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde, conforme estabelece a Portaria nº 2.135 de 25/09/2013, Artigo 1º, Inciso I é definido como “responsabilidade individual de cada um dos três entes federados, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada”. Desse modo, se constitui como o instrumento central do planejamento com a finalidade de definir quais serão as iniciativas que serão implementadas no âmbito da saúde por um período de quatro anos.

O Plano Municipal de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas de atenção à saúde que são de responsabilidade da gestão municipal. Sendo assim, o município passa a ser o primeiro responsável pelo atendimento das necessidades e demandas da saúde, bem como das exigências de intervenções saneadoras em seu território. A realidade objetiva do poder público nos municípios brasileiros é muito diferenciada, caracterizando diferentes modelos de organização, diversificação de atividades, disponibilidade de recursos e de capacitação gerencial, o que necessariamente, configura modelos distintos de gestão (SUS- Legislação 2001).

A Secretaria Municipal de Saúde na condição de gestora do SUS em âmbito local, tem por função fazer o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações que contemplam as políticas públicas de saúde.

O Plano Municipal de Saúde deve apontar as necessidades da população e as medidas a serem adotadas para alcançar e atender a estas necessidades, sempre amparadas aos princípios e diretrizes do SUS, como universalidade, equidade, integralidade, inter e intrasetorialidade, sempre voltadas à qualidade da atenção prestada e esclarecimento aos usuários de seus direitos e deveres como cidadãos, sendo necessário uma gestão participativa para alcançar os objetivos e metas traçadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos/SE apresenta o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, em conformidade com a Lei 8080/90, que estabelece sua elaboração e atualização como prerrogativa às três esferas de governo, na gestão do SUS – Sistema Único de Saúde. Mais do que um instrumento básico e essencial para a gestão do sistema de saúde, ou mesmo, uma condicionalidade imposta por Lei aos gestores, em todas as esferas, ele tem a função de nortear o rumo das ações de saúde efetuadas pelos governos, agregando os conceitos de saúde debatidos junto às instâncias regulamentares de saúde.

O Decreto 7508/2011 e a LC 141/2012 colocam o planejamento da saúde na centralidade da agenda de gestão, introduzindo significativas mudanças na estrutura da organização do SUS, servindo como instrumento de reordenação e de reformulação da programação das ações e serviços de saúde, dentre outros.

De acordo com a Lei 8080/90, art. 36, §1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

Destarte, esperamos que este Plano possa permitir ao poder público como aos servidores e usuários da saúde, de apoio para a evolução dos indicadores, qualidade das ações, causando impacto na incidência e prevalência das doenças, de modo que seja observada, como consequência direta, a melhoria das condições de saúde da população.

ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

INTRODUÇÃO

No Plano de Saúde estão contidas as diretrizes, objetivos, estimativa de gastos e metas a serem atingidas, estratégias de ação e compromissos de governo para o setor, de acordo com a perspectiva do Sistema Único de Saúde. Para uma efetiva assistência à saúde da população, enfatizou-se um conjunto de ações que levam à promoção a saúde e prevenção de doenças. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) “saúde não é apenas a ausência de doença, mas uma situação de perfeito bem-estar físico, mental e social”.

A promoção à saúde visa oferecer uma melhoria nas condições de vida da população, objetivando o direito dos mesmos, levando em consideração os princípios da concepção holística da equidade, da inter e intrasetorialidade, formando assim uma estratégia de produção de saúde. A assistência à saúde do cidadão é baseada na integralidade, que segundo o Ministério da Saúde “é um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigido para cada caso atenção em todos os níveis de complexidade do sistema”.

O município de São Domingos/SE, em busca da integralidade da assistência na saúde, traça metas e diretrizes para sistematizar as ações da Rede de Atenção Básica de Saúde. Através dessas metas e diretrizes o Plano de Saúde visa padronizar e melhorar a saúde individual e coletiva, pois investir na prevenção, promoção e recuperação da saúde, são fatores importantes para melhorar a qualidade de vida da população.

PARTE I: ANÁLISE SITUACIONAL

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

A cidade de São Domingos, a 76 quilômetros de Aracaju, nasceu às margens do Rio Vaza-Barris com a feira da Pindoba, em 1924. O interesse foi de um morador que decidiu investir na criação de uma vila porque a sede do município, na época Campo do Brito, ficava distante mais de dez quilômetros. O município hoje é um dos maiores produtores de farinha de mandioca do Estado, exportando para Aracaju, Lagarto, Itabaiana e até para o Estado de São Paulo. A primeira comunidade de São Domingos viveu na Fazenda Uberaba, divisa do município com Lagarto, onde foi criada por volta do século XVI a Congregação de São Domingos, quando religiosos foram para lá com o objetivo de catequizar os nativos. Por causa das cheias - as chuvas eram constantes e as matas densas -, houve uma grande proliferação de doenças. O povo morria de febre, disenteria e amarelão, e toda a comunidade foi obrigada a voltar para São Cristóvão, então capital do Estado. As casas ficaram abandonadas e, com o tempo, viraram ruínas que foram levadas para o fundo do Rio Vaza-Barris através das corredeiras. O local, denominado Tabuleiro de São Domingos, continuou abandonado. Com o início da criação de animais soltos, em sua maioria bovinos, surgiram as pastagens nativas e a região passou a ser novamente habitada. Mas a partir do momento em que surgiu o interesse pela agricultura, os agricultores iniciaram constantes brigas porque os animais de uns comiam a plantação de outros. A solução encontrada para acabar com os conflitos foi fazer uma cerca que ia desde as terras de Chico Félix, no Rio Vaza-Barris, até a tapera da Serra, em Campo do Brito. De um lado criava-se animais, e do outro, cultivava-se a terra.

Em 1924, José Curvelo da Conceição, residente no Povoado Tapera (antes pertencente a Campo do Brito) teve a iniciativa de criar uma vila em sua comunidade. O objetivo era não ser preciso andar cerca de 12 quilômetros até a sede do município para adquirir qualquer tipo de mantimento. Por causa dessa ideia, ele até foi chamado de louco, no entanto conseguiu o apoio de algumas pessoas. Confiante na sua ideia, ele se dirigiu até o intendente de Campo do Brito, Arnóbio Batista de Souza, que incentivou a criação da vila. O lugar escolhido foi o minador do Sapucaia, entre as comunidades de Tapera e Mulungu, que serviria às duas. José Curvelo conseguiu como parceiro José Brasil (o José Brazílio), residente na estrada de Lagarto, hoje povoado Lagoa. Além de achar a ideia muito boa, ele se prontificou a ajudar a construir a nova vila. A partir daí, começaram a fazer campanha junto ao povo. As duas primeiras casas da vila foram construídas por eles próprios na estrada de Simão

Dias, no cruzamento das matas com Lagarto. Como ninguém teve interesse de construir mais casas até 1925, José Ribeiro Andrade chamou o jovem Juvêncio Mendonça de Brito, e os dois se juntaram a Curvelo e Basílio para dar início à feira, que foi batizada de Pindoba.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Domingos, pela lei estadual nº 1213, de 21-10-1963, desmembrado de Campo Brito. Sede no atual distrito de São Domingos. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-02-1965. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Figura 1- Mapa do município, limites e localização.



Fonte: IBGE, 2022.

1.2 PERFIL DEMOGRÁFICO

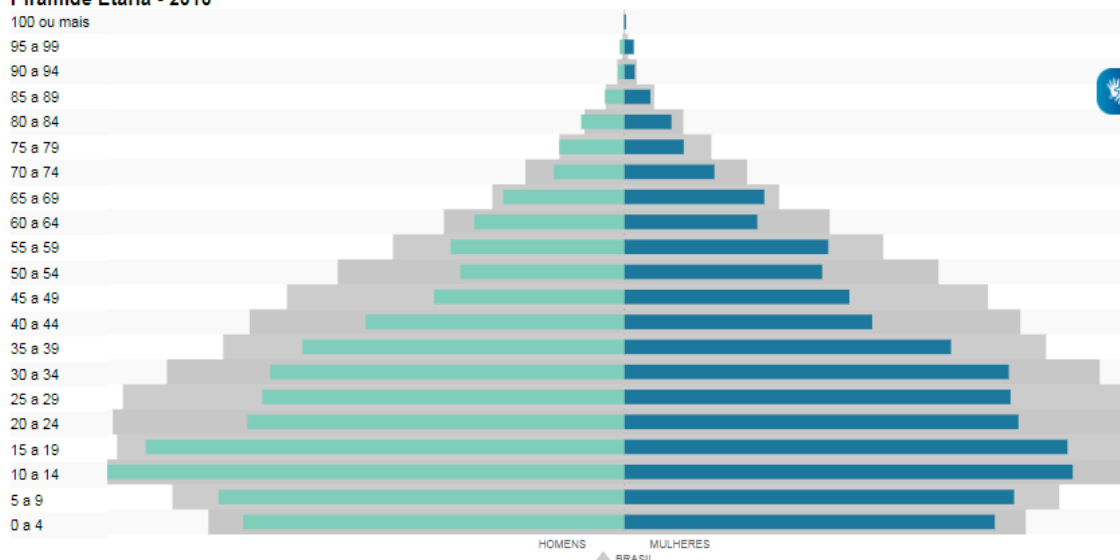
De acordo com o Censo Populacional de IBGE de 2010 a população de São Domingos é composta por 10.271 habitantes. A população estimada em 2021 é de 11.276 pessoas. O município possui uma área territorial de 102.470 km², com densidade demográfica de 100,23hab/km². A população está distribuída assim:

População estimada de 2012- Sexo e faixa etária			
Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	440	430	870
05-09	469	454	923
10-14	600	517	1.117
15-19	555	512	1.067
20-29	855	905	1.760
30-39	782	825	1.607

40-49	519	549	1.068
50-59	391	466	857
60-69	314	316	630
70-79	156	174	300
80+	84	111	195
Total	5.165	5.259	10.424

População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	2.366	26,81%
Preta	532	4,93%
Amarela	52	0,48%
Parda	7.306	67,64%
Indígena	15	0,14%
Sem declaração	0	0,00%

Pirâmide Etária - 2010



Perfil Epidemiológico da População

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 25.97 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 9 de 75 e 39 de 75, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 600 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente. (Fonte: IBGE, 2021)

1.3 CONDIÇÕES DE SAÚDE

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento
Município: 280680 SÃO DOMINGOS
Profissional - CBO: 223565 ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA, 225142 MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
Período: jan. 2017 –2021

Procedimento	2017	2018	2019	2020	2021
0101010010 Atividade Educativa / Orientação em Grupo na Atenção Básica	232	418	294	122	76
0101010036 Prática Corporal / Atividade Física em Grupo	-	10	1	-	-
0101040016 Aplicação de Suplementos de Micronutrientes	-	18	370	-	-
0101040024 Avaliação Antropométrica	942	1342	1820	717	1.117
0201020033 Coleta De Material p/ Exame Citopatológico de Colo Uterino	632	539	506	553	673
0201020041 Coleta de Material p/ Exame Laboratorial	24	62	33	71	1
0201020050 Coleta de Sangue p/ Triagem Neonatal	20	5	14	58	1
0204030188 Mamografia Bilateral para Rastreamento	-	-	-	-	13
0214010015 Glicemia Capilar	766	551	504	671	199
0214010040 Teste Rápido para Detecção de HIV na Gestante ou Pai/Parceiro	63	21	5	5	178
0214010058 Teste Rápido para Detecção de Infecção pelo HIV	0	9	47	71	179
0214010066 Teste Rápido de Gravidez	0	-	-	-	6
0214010074 Teste Rápido para Sífilis	0	11	46	68	176
0214010082 Teste Rápido para Sífilis na Gestante ou Pai/Parceiro	76	21	5	18	178
0214010090 Teste Rápido para Detecção de Hepatite C	0	0	0	28	304
0214010104 Teste Rápido para Detecção de Infecção pelo HBV	0	0	0	16	201
0301010013 Consulta ao Paciente Curado de Tuberculose (Tratamento Supervisionado)	0	0	0	0	0
0301010021 Consulta c/ Identificação de Casos Novos de Tuberculose	0	0	0	0	0
0301010030 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Básica (Exceto Médico)	3923	4359	4464	3.591	2.176
0301010064 Consulta Médica em Atenção Básica	13.198	10796	8113	9.372	4.582
0301010080 Consulta p/ Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento (Puericultura)	2340	2130	505	155	33
0301010099 Consulta para Avaliação Clínica do Fumante	0	0	0	0	0
0301010110 Consulta Pré-Natal	1193	1111	786	711	49
0301010129 Consulta Puerperal	127	148	100	81	8
0301010137 Consulta/Atendimento Domiciliar	2480	2160	684	600	28
0301040079 Escuta Inicial / Orientação (Acolhimento a Demanda Espontânea)	-	-	-	-	-
0301060037 Atendimento de Urgência em Atenção Básica	-	-	-	-	-
0301060053 Atendimento de Urgência em Atenção Básica com Remoção	-	-	-	-	-
0301100020 Administração de Medicamentos em Atenção Básica (Por Paciente)	570	174	431	36	1
0301100039 Aferição de Pressão Arterial	139.496	3544	3326	1560	6.800
0301100047 Cateterismo Vesical de Alívio	-	-	5	7	4

0301100055 Cateterismo Vesical de Demora	3	2	19	41	12
0301100101 Inalação / Nebulização	2	6	2	73	2
0301100136 Ordenha Mamária	2	9	6	10	-
0301100152 Retirada de Pontos de Cirurgias Básicas (Por Paciente)	73	60	44	87	15
0301100187 Terapia de Rehidratacao Oral	4	3	-	3	-
0401010023 Curativo Grau I c/ ou s/ Debridamento	264	108	34	54	-
0401010066 Excisão e/ou Sutura Simples de Pequenas Lesões / Ferimentos de Pele / Anexos e Mucosa	-	-	-	-	-
0404010300 Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva e Nasal	-	-	-	-	-
0801010012 Adesão a Assistência Pré-Natal - Incentivo PHPN (Componente I)	-	-	-	-	-
Total					17.025

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acessado em: 30 maio. 2022.

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento

Município: 280680 SÃO DOMINGOS

Profissional - CBO: 223293 CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Período: jan. 2017 – 2021

Procedimento	2017	2018	2019	2020	2021
0101010010 Atividade Educativa / Orientação em Grupo Na Atenção Básica	440	33	42	09	-
0101020015 Ação Coletiva de Aplicação Tópica de Flúor Gel	1160	805	1385	493	-
0101020023 Ação Coletiva de Bochecho Fluorado	828	718	2056	24	-
0101020031 Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	1763	1561	3441	143	-
0101020040 Ação Coletiva de Exame Bucal com Finalidade Epidemiológica	154	-	-	-	-
0101020066 Aplicação de Selante (Por Dente)	51	55	-	-	-
0101020074 Aplicação Tópica de Flúor (Individual por Sessão)	1437	1358	1590	1077	-
0101020082 Evidenciação de Placa Bacteriana	1207	772	264	-	-
0101020090 Selamento Provisório de Cavidade Dentária	956	908	866	607	-
0204010187 Radiografia Peri-Apical Interproximal (Bite-Wing)	62	6	-	-	-
0301010030 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Básica (Exceto Médico)	-	-	-	-	-
0301010137 Consulta/Atendimento Domiciliar	4	2	-	-	-
0301010153 Primeira Consulta Odontológica Programática	2724	1589	1398	-	-
0301040079 Escuta Inicial / Orientação (Acolhimento à Demanda Espontânea)	-	-	-	-	-
0301060037 Atendimento de Urgência em Atenção Básica	615	251	233	287	-
0301100152 Retirada de Pontos de Cirurgias Básicas (Por Paciente)	209	190	97	89	-
0307010015 Capeamento Pulpar	890	798	-	578	-
0307010023 Restauração de Dente Decíduo	775	757	-	215	-
0307010031 Restauração de Dente Permanente Anterior	1523	971	-	519	-

0307010040 Restauração de Dente Permanente Posterior	1252	1428	-	491	-
0307020010 Acesso A Polpa Dentaria e Medicação (Por Dente)	-	7	-	-	-
0307020029 Curativo de Demora c/ ou s/ Preparo Biomecânico	-	-	-	-	-
0307020070 Pulpotomia Dentária	12	-	-	-	-
0307030016 Raspagem Alisamento e Polimento Supragengivais (Por Sextante)	-	-	-	1036	-
0307030024 Raspagem Alisamento Subgengivais (Por Sextante)	1074	609	-	163	-
0307030040 Profilaxia / Remoção da Placa Bacteriana	-	-	-	-	-
0307030059 Raspagem Alisamento e Polimento Supragengivais (Por Sextante)	-	-	-	-	-
0414020120 Exodontia de Dente Decíduo	538	489	368	368	-
0414020138 Exodontia de Dente Permanente	926	723	565	565	-
0414020383 Tratamento de Alveolite	1	34	-	-	-
TOTAL					

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/ EGESTOR/SISAB. Acessado em: 30 maio de 2022.

TOTAL DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (2021)

819

FONTE: MMS/Prontuário Eletrônico. Acesso em 30/05/2022.

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento

Município: 280680 SÃO DOMINGOS

Profissional - CBO: 322250 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Período: jan. 2017 – 2021

Procedimento	2017	2018	2019	2020	2021
0101010010 Atividade Educativa / Orientação em Grupo na Atenção Básica	-	297	107	86	-
0101040024 Avaliação Antropométrica	-	-	-	-	3.608
0101040067 Aplicação de Suplementos de Micronutrientes	-	-	-	-	-
0201020041 Coleta de Material p/ Exame Laboratorial	38	23	13	10	4
0201020050 Coleta de Sangue p/ Triagem Neonatal	04	37	02	-	-
0214010015 Glicemia Capilar	1668	1549	1674	574	279
0301040079 Escuta Inicial / Orientação (Acolhimento a Demanda Espontânea)	-	-	-	-	-
0301050058 Assistência Domiciliar por Profissional de Nível Médio	2818	1658	342	156	-
0301100020 Administração de Medicamentos em Atenção Básica (Por Paciente)	1343	777	733	148	-
0301100039 Aferição de Pressão Arterial	134.156	9019	7759	1916	4.634
0301100101 Inalação / Nebulização	38	27	16	15	-
0301100136 Ordenha Mamária	-	-	-	-	-

0301100152 Retirada de Pontos de Cirurgias Básicas (Por Paciente)	186	208	114	30	4
0301100187 Terapia de Rehidratacao Oral	385	02	03	-	-
0401010023 Curativo Grau I c/ ou s/ Debridamento	3224	1893	462	99	-
Total					

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/ EGESTOR/SISAB. Acessado em: 30 maio. 2022.

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento

Município: 280680 SÃO DOMINGOS

Profissional - CBO: 515105 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Período: jan. 2017 –2021

Procedimento	2017	2018	2019	2020	2021
0101030010 Visita Domiciliar por Profissional de Nível Médio	17.104	185.795	37.293	73.087	92.867
0101040059 Administração de Vitamina A	691	736	526	622	541

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/ EGESTOR-Micronutrientes/ MMS. Acessado em: 30 maio. 2022.

INDICADORES DE INTERNAÇÕES

As internações hospitalares representam o total de internações no SUS em determinado espaço geográfico e período. Contribui para analisar variações geográficas e temporais na distribuição das internações hospitalares realizadas no SUS, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Além disso, contribui também, para avaliar a adequação do volume de internações às necessidades da população atendida, assim como, subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência médico-hospitalar no âmbito do SUS.

Morbidade Hospitalar do SUS-Internações por Capítulo CID-10-

Morbidade Hospitalar - por local de residência – Sergipe						
Morbidade por Capítulo CID-10 e Ano processamento						
Município: 280680 SÃO DOMINGOS						
Período: 2017 – 2021						
Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	15	21	35	100	184
II. Neoplasias (tumores)	29	18	17	21	36	121
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3	2	4	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	2	3	3	10	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	4	3	0	1	25
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	4	6	3	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	34	56	23	46	192

X. Doenças do aparelho respiratório	16	32	27	17	38	130
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	51	55	42	37	230
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	11	8	6	4	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	13	23	19	19	86
XV. Gravidez parto e puerpério	145	171	128	133	136	713
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	17	19	12	9	76
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	5	3	4	5	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	5	7	3	14	37
XX. Causas externas e achad anorm ex clín e laborat	0	0	0	0	0	0

Fonte: MS/SVS/TABNET/DATASUS. Acessado em: 30 maio. 2022.

DOSE APLICADAS POR IMUNOBIOLOGICO (TABNET, 2021)

Imuno	Total
BCG (BCG)	-
Febre Amarela (FA)	4
Hepatite A	67
Hepatite B	170
Dupla Adulto (dT)	312
Influenza (INF)	1
Raiva- Cultivo celular vero (RV)	14
Varicela	149
Poliomielite inativada (VIP)	235
Meningocócica Conjugada - C (MncC)	191
Oral poliomielite (VOP)	133
Oral de Rotavírus Humano (VORH)	151
Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA)	236
Pneumocócica 10valente	191
HPV Quadrivalente feminino	89
HPV Quadrivalente masculino	82
Tríplice Acelular (DTPa)	-
Tríplice Bacteriana (DTP)	145
dTpa	80
Tríplice Viral (SCR)	148
Tríplice viral homens (SCR)	09
Tríplice viral mulheres idade fértil (SCR)	18
dTpa gestante	-
Total	2.425

FONTE: TABNET/DATASUS. Acesso em 30/05/2022.

1.4 DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

1.4.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO

A base da economia do Município é a agricultura, que tem na mandioca a principal fonte de renda. Segundo dados registrados no último censo agrícola do estado, São Domingos produziu 17.640 toneladas dessa cultura. Seguem esta, a laranja, o maracujá, a acerola, milho o feijão e o coco. Quanto aos rebanhos, destaca-se em primeiro lugar o bovino, seguido do suíno e do ovino, e uma considerável produção de frangos e galinhas.

1.4.2 CONDIÇÕES DE VIDA, TRABALHO E AMBIENTE

As condições de vida e ambiental refletem nas questões sociais e desenvolvimento da população. Abaixo relacionamos dados de saneamento básico, como o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo e destino do lixo. A população de São Domingos por ter sua economia predominante na agricultura, realiza controle e prevenção da qualidade da água potável através das ações da Vigilância Ambiental e Sanitária.

1.5 FINANCIAMENTO

Seguem relatório resumido da execução orçamentária referente ao ano de 2021;

Relatório resumido da execução orçamentária referente ao 1º quadrimestre de 2022.

PARTE II: DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1 – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, visando a prevenção e a promoção do cuidado integral de forma humanizada.						
OBJETIVO 1- Reduzir a mortalidade materna e infantil						
AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Proporção de óbitos maternos investigados	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica/ Atenção Básica
Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica/ Atenção Básica
Proporção dos óbitos fetal e infantil investigados	95%	95%	95%	95%	95%	Vigilância Epidemiológica/ Atenção Básica
Número de óbitos maternos	0	0	0	0	Número absoluto	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica
Óbitos infantis/ Taxa de Mortalidade Infantil	2	2	1	1	Número Absoluto	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica
OBJETIVO 2 Reduzir a morbimortalidade precoce por doenças crônicas (neoplasias, diabetes, doença do aparelho respiratório e doença do aparelho circulatório).						
AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Número mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).	5	5	5	4	Número absoluto por ano	Atenção Básica
OBJETIVO 3 Qualificar registros de notificações de agravos e declarações de óbito.						
AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Óbitos com causa básica definida	95%	95%	95%	95%	95%	Atenção Básica
Proporção de preenchimento do Campo Ocupação nas notificações de Agravos relacionados a Trabalho	95%	95%	95%	95%	95%	Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO 4 Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde, integrado à Vigilância à Saúde, fortalecendo ações de promoção à saúde e prevenção de doenças

INDICADOR	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, no estado e regiões de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica/ Atenção Básica
Proporção de cura de casos novos de hanseníase	90%	90%	90%	90%	90%	Vigilância Epidemiológica
Percentual de cura de casos novos de tuberculose	90%	90%	90%	90%	90%	Vigilância Epidemiológica
Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano.	60%	70%	70%	80%	Proporção acumulada	Atenção Básica
Realizar a coleta de sangue para exame PROTEGE (GESTANTES)	90%	90%	90%	90%	90%	Atenção Básica
Realizar teste rápido de HIV e Sífilis em todas as gestantes	100%	100%	100%	100%	100%	Atenção Básica
Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% da cobertura de imóveis visitados para o controle da dengue	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica/ Setor de Endemias
Implantar o Programa de combate à Leishmaniose	100%	-	-	-	Meta a ser cumprida no ano informado	Vigilância Epidemiológica/ Setor de Endemias
Implantar o Programa de combate à Esquistossomose	100%	-	-	-	Meta a ser cumprida no ano informado	Vigilância Epidemiológica/ Setor de Endemias
Proporção de parto normal no SUS	66%	66%	66%	66%	66%	Atenção Básica
Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	20%	20%	20%	20%	20%	Atenção Básica
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100%	100%	100%	100%	100%	Atenção Básica
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde-Programa Bolsa Família	90%	90%	90%	90%	90%	Atenção Básica
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	31,21%	31,21%	62%	62%	Meta proporcional anual	Atenção Básica

Ações de matriciamentos sistemáticos realizadas por CAPS com as Equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%	100%	Atenção Básica/ CAPS
Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental (AMMENT)	-	50%	100%	100%	100%	Gestão / CAPS
Número de casos de AIDS em menor de 5 anos	0	0	0	0	Valor absoluto	Atenção Básica
Realizar teste do pezinho em tempo oportuno	100%	100%	100%	100%	100%	Atenção Básica
Promover as práticas integrativas e complementares em prol do bem-estar físico e mental dos trabalhadores (as) em geral	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde
Capacitar todos os profissionais de saúde em consonância com sua função e especialidade	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde

OBJETIVO 5 - Garantir o registro de doenças de notificação compulsória em tempo oportuno

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata	85%	85%	90%	90%	Proporção acumulada	Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO 6- Reduzir a transmissão vertical e ISTs, com ênfase na Sífilis Congênita.

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	1	1	1	Número absoluto	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO 7 – Qualificar a política de assistência farmacêutica

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Formular Protocolo de medicamentos	100%	-	-	-	Meta para cumprimento no ano referido	Assistência farmacêutica
Estruturar a farmácia básica a fim de melhorar a organização dos serviços farmacológicos	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência farmacêutica
Promover a qualidade dos fármacos dispensados, exigindo documentações das distribuidoras que comprovem a eficácia através dos processos licitatórios.	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência farmacêutica

Institucionalizar a campanha “Conhecer o controle social do SUS”	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão
Implantar novas tecnologias para melhor ouvir a população usuária do SUS, como linha telefônica móvel e fixa exclusiva para a ouvidoria e adquirir ou aderir o sistema de ouvidoria a fim de receber e responder as demandas dos usuários.	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão
Implantar novas tecnologias de informação de controle social do SUS através da aquisição de linhas telefônicas móvel e fixa exclusiva para o conselho municipal de saúde	80%	100%	100%	100%	100%	Gestão
Intensificar ações da Ouvidoria de Saúde, bem como sua divulgação	100%	100%	100%	100%	100%	Controle Social
Ampliar a divulgação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde para participação popular	100%	100%	100%	100%	100%	Controle Social
Garantir as reuniões itinerantes a fim de obter a participação popular das diversas camadas da sociedade em todos os postos ou unidades de saúde	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão e conselho
Intensificar a divulgação das reuniões do Conselho de Saúde nos canais oficiais da Prefeitura	100%	100%	100%	100%	100%	Controle Social, Gestão
Institucionalizar campanha “Conhecer a ouvidoria do SUS”.	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão e ouvidoria
Implantar campanha de mídia para orientação da população sobre a importância e funcionamento da ouvidoria do SUS.	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão e ouvidoria
Implantar campanha de mídia para orientação da população sobre a importância e funcionamento do conselho municipal de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão e Conselho
Elaborar e confeccionar material educativo para distribuição e divulgação junto a população sobre o funcionamento da ouvidoria e seu trabalho para garantia do direito das denúncias.	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão e ouvidoria
Confeccionar material educativo para distribuição e divulgação junto à população sobre o funcionamento do conselho municipal de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão e conselho

Aquisição de mobiliários e equipamentos e outros utensílios para melhor desenvolvimento das ações do conselho	90%	100%	100%	100%	100%	Gestão
Aquisição de mobiliários e outros bens necessários para melhor funcionamento da ouvidoria.	50%	100%	100%	100%	100%	Gestão
Expandir a ouvidoria itinerante para as unidades que ainda não possui	100%	100%	100%	100%	100%	Gestão e ouvidoria
Implantar formas de levar a ouvidoria presencial a unidades de saúde.	50%	50%	75%	100%	100%	Gestão e ouvidoria

OBJETIVO 2 – Garantir o trâmite oportuno dos instrumentos de planejamento

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Apresentar e informar o RAG ao Conselho Municipal de Saúde em tempo oportuno	100%	100%	100%	100%	100%	Controle Social, gestão
Apresentar e informar os Relatórios Quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde em tempo oportuno	100%	100%	100%	100%	100%	Controle Social, gestão

OBJETIVO 3 – Desenvolver ações fiscalizadoras pertinentes ao Conselho Municipal de Saúde

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Garantir as ações de fiscalização das unidades de saúde bem como a emissão de relatórios.	80%	80%	100%	100%	Porcentagem acumulada	Controle Social

DIRETRIZ 4 – Fortalecer as ações pertinentes à Vigilância Sanitária

OBJETIVO 1- Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária.

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Proporção de Análise Realizada de amostras de água para consumo humano	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária

Realizar no mínimo 01 inspeção por ano nos estabelecimentos cadastrados	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Investigação sanitária de todos os eventos adversos ou surtos de doenças transmitidas por alimentos (intoxicações, reações adversas e queixas técnicas)	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Intensificar e realizar ações de Vigilância Sanitária no controle e intervenção da proliferação do Aedes Aegypti	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Responder as manifestações cadastradas no Sistema de Atendimento da Ouvidoria em até 15 dias úteis.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Receber e acolher as denúncias resolvendo a demanda ou encaminhar a órgão responsável, quando necessário.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária

OBJETIVO 2- Organizar os instrumentos de inspeção, registros e informativos.

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Elaborar informativos destinados aos conselheiros de saúde como forma de mantê-los a par das principais ações de vigilância sanitária.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Produção de material prático disponibilizado no formato de vídeos, imagens, visando o desenvolvimento do conteúdo oriundos da prevenção contra riscos à saúde da população	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Elaborar, produzir e distribuir material educativo, conforme programas das áreas técnicas (cartilhas, folders, panfletos, cartazes, etc)	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Manter as informações atualizadas no Sistema SISÁGUA.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária

Registrar todos os sepultamentos realizados nos cemitérios municipais	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Implementar o Selo Sanitário para estabelecimentos em conformidade com os padrões da Vigilância Sanitária	100%	-	-	-	Executar no ano referido	Vigilância Sanitária
Realizar o licenciamento e renovação sanitária de todos estabelecimentos do setor regulado	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária

DIRETRIZ 5 – Desenvolver ações de apoio e promoção de saúde ampliando acesso a deficientes, mulheres e população negra.

OBJETIVO 1- Assegurar direitos às camadas sociais, raciais e de gênero a fim de garantir a igualdade de maneira proporcional.

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
	2022	2023	2024	2025		
Assegurar o acesso das mulheres com saúde mental comprometida a uma assistência humanizada com uma equipe multiprofissional.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde
Fortalecer a Política Nacional de Saúde das Mulheres e ampliar, aperfeiçoar e monitorar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde
Fortalecer a participação do movimento social negro no controle social das políticas de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde
Criar política de rastreamento da população negra para identificação das doenças que mais acometem a mesma: diabetes, hipertensão, doenças mentais, anemia falciforme, glaucoma, etc.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde
Cadastramento de pessoas com múltiplas deficiências nos arquivos da saúde para terem um acompanhamento frequente.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde

Fortalecer políticas de informação e comunicação e educação sobre o tema da saúde da população negra.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde
Estabelecer estruturas e instrumentos de gestão para monitoramento e avaliação de impacto da Política Nacional de Saúde da População Negra em âmbito municipal (exemplo: identificação étnico-racial no prontuário).	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde
Estipular cotas no atendimento em saúde para pessoas com deficiência.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta proposta na Conferência Municipal de Saúde

PARTE III: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como instrumento norteador das ações da gestão municipal de saúde, este Plano Municipal de Saúde tem como proposta a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população através de suas ações estrategicamente traçadas.

A implementação, o acompanhamento e o controle das ações realizadas terão como ponto de partida os objetivos e indicadores propostos para cada área.

A avaliação será realizada através dos Relatórios Quadrimestrais e anualmente no Relatório Anual de Gestão. Com base nos dados qualitativos e quantitativos a equipe técnica analisará os resultados de cada ação proposta. Dessa forma, a equipe técnica atuará monitorando a implantação, o desenvolvimento e avaliando todo o processo deste plano.

PLANO ANUAL DE SAÚDE (2022)

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que tem por objetivo anualizar metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício. A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório

Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), bem como do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto.

A PAS tem caráter propositivo e os Relatórios caráter analítico/indicativo. A estrutura da PAS, está baseada nas diretrizes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 2017 e no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)/MS, que foi desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento que substitui os antigos Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e Sistema de Pactuação (SISPACTO), além de agregar novas funcionalidades. Considerando o ciclo do planejamento e com base nos instrumentos elaborados, o sistema inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do plano de saúde do ente federado, para o período de quatro anos. Essas informações são apresentadas automaticamente pelo sistema, a cada ano, no componente que recebe as respectivas programações anuais de saúde (PAS).

A cada ano da PAS, os gestores devem inserir as metas anualizadas, assim como as respectivas ações para o alcance das metas. A funcionalidade da Programação Anual de Saúde também recebe algumas informações orçamentárias com o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza e fonte, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente.

2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- Elaboração por meio físico;
- Encaminhamento ao Conselho Municipal para apreciação;
- Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária;
- Preenchimento do DigiSUS gestor – Módulo Planejamento e anexar resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

DIRETRIZ 1: Fortalecer a atenção primária a saúde em rede com atenção especializada ambulatorial, integrada a Vigilância à Saúde visando a prevenção e a promoção do cuidado integral de forma humanizada.			Área Responsável
Objetivo 1: Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde, integrado à Vigilância à Saúde, fortalecendo ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	
Aumentar a proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	75%	AB/VE
Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menor de 1 ano de idade	2	
Alcançar cobertura vacinal preconizada das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, no estado e regiões de saúde	100%	VE
Realizar o tratamento e cura de casos novos de tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	100%	VE
Realizar o tratamento e cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	100%	VE
Aumentar o alcance de ciclos de visitas domiciliares dos agentes de endemias	Número de ciclos alcançados	4	ENDEMIAS
Incentivar a reeducação populacional ao combate do aedes aegypti e outras harboviroses	Implantação do Projeto Quinta Social	100%	ENDEMIAS
Realizar o Levantamento Rápido de índices para o aedes aegypti	Cumprir 6 LIRAAs	100%	ENDEMIAS
Realizar ao menos 1 ação educativa anual sobre o combate ao aedes aegypti em todas as escolas públicas do município	Ações educativas nas Escolas -PSE	100%	ENDEMIAS
Garantir a realização da campanha antirrábica animal, com abrangência urbana e rural	Cobertura vacinal antirrábica animal	80%	ENDEMIAS

AÇÕES 2022

Implantação do Projeto Quinta Social
Implantação do Projeto Foco Zero
Realizar o dia Nacional da Dengue
Implantar o Programa de Combate ao Esquistossomose
Realizar rodas de conversas com as gestantes
Qualificar os atendimentos com profissionais especialistas como pediatra e ginecologista
Ativar consultórios odontológicos nos postos de saúde dos povoados que comportem o espaço para tal demanda
Implantar 5ª Equipe de Saúde da Família.

Objetivo 2: Reduzir a mortalidade materna e infantil			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	AB/VE
Reduzir a mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	2	
Reduzir a mortalidade materna	Número de óbitos maternos	0	
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100%	VE
Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	
AÇÕES 2022			
Realizar ação acerca do aleitamento materno			
Reproduzir Cadernetas da Criança			
Ofertar capacitação para os profissionais da APS no Planejamento Familiar e na Atenção Sexual e Reprodutiva			

Objetivo 3: Reduzir a morbimortalidade precoce por doenças crônicas (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho circulatório)			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	AB/VE
Reduzir a Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas)	Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa	3	

AÇÕES 2022

Incentivar acerca da continuidade do Programa de Controle do Tabagismo em todas as equipes
Implantar Programa de Combate ao Álcool e Drogas
Promover ações de Educação Permanente voltadas para o enfrentamento das doenças crônicas Hipertensão e Diabetes
Ofertar serviços especializados ao município como endocrinologista e cardiologista.

Objetivo 3: Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	
Análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, realizadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%	VISA
Implementar o selo sanitário para estabelecimentos em conformidade com os padrões da Vigilância Sanitária	Implantar selo sanitário	100%	VISA
Cadastramento de todos os estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	Cadastro de estabelecimentos	100%	VISA
Realizar ao mínimo 1 inspeção ao ano em todos os estabelecimentos cadastrados	Inspeções de estabelecimentos	100%	VISA
Realizar ao mínimo 1 ação conjunta anual de combate ao aedes aegypti com o núcleo de endemias	Ações realizadas	100%	VISA
Responder as manifestações cadastradas no Sistema de Atendimento da Ouvidoria em até 15 dias úteis	Manifestações respondidas na ouvidoria	100%	VISA
Cumprir a Programação Anual de coleta de água, bem como manter as informações atualizadas no Sistema SISAGUA	Proporção de coletas realizadas	100%	VISA
Registro de todos os sepultamentos realizados em cemitérios municipais	Registro de sepultamento	100%	VISA

AÇÕES 2022

Ampliar o monitoramento e licenciamento por meio de inspeções sanitárias, utilizando como objeto o risco sanitário
Investigação sanitária de todos os eventos adversos ou surtos de doenças transmitidas por alimentos
Criar e manter atualizados os roteiros de vistoria dos serviços criando ou modificando, quando for o caso, para atender as características do município
Elaborar informativos destinados aos conselheiros de saúde como forma de mantê-los a par das principais ações de vigilância sanitária realizadas
Produção de material prático disponibilizado no formato de vídeos, imagens, visando o desenvolvimento do conteúdo oriundos da prevenção contra riscos à saúde da população
Elaborar, produzir e distribuir material educativo
Intensificar os mecanismos de divulgação de informações em vigilância sanitária
Desenvolver ações conjuntas com as outras coordenações e secretarias municipais

DIRETRIZ 2: Fortalecer a atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno			Área Responsável
Objetivo 1: Ampliar serviços para detecção precoce, diagnóstico e tratamento do câncer			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	AB
Aumentar a Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,58 taxa	
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,33 taxa	

AÇÕES 2022

Promover campanhas anuais de diagnóstico precoce para o câncer de mama na faixa etária prioritária na população feminina
Realizar eventos sobre a importância da prevenção do câncer do colo uterino e detecção precoce do câncer de mama
Realizar mutirões de exames citopatológicos 2 vezes ano
Realizar mutirões de mamografia 2 vezes ao ano com o apoio do Hospital do Amor

DIRETRIZ 3: Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial de forma integrada com a atenção primária a saúde	Área Responsável
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Objetivo 1: Fortalecer a Política Estadual do Sangue			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	AB
Realização de teste do pezinho em RN's	Proporção de teste do pezinho realizado por número de RNs	100%	
Objetivo 2: Fortalecer o serviço psicossocial de forma integrada com a atenção primária			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento	Meta	
Realizar minimamente 12 ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com as equipes de Atenção Básica	Ações de Matriciamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	100%	CAPS/AB
Realizar a Conferência de Saúde Mental			CAPS/Gestão

AÇÕES 2022	
Promover anualmente ação educativa relacionados ao Programa de Triagem Neonatal	
Implantar o Projeto AMENT a fim de atender às necessidades no nível especializado em Saúde Mental	


DIRETRIZ 4: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.			Área Responsável
Objetivo 1: Ampliar os canais de diálogo com a sociedade e valorizar o controle social			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	CMS/GESTÃO
Capacitar conselheiros de saúde e Ouvidorias sobre políticas de saúde, planejamento e gestão do SUS	Capacitação de conselheiros	100%	

AÇÕES 2022	
Elaborar e divulgar Campanha de mídia para a orientação da população sobre a importância e funcionamento da Ouvidoria do SUS	
Elaborar e confeccionar material educativo para distribuição e divulgação junto à população sobre o trabalho da Ouvidoria do SUS	

DIRETRIZ 5: Fortalecer as estratégias de assistência farmacêutica			Área Responsável
Objetivo 1: Qualificar as ações de assistência farmacêutica			
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	CMS/GESTÃO
Atualizar a REMUME		100%	
Garantir o adequado armazenamento de medicamento através de equipamentos e mobiliários.		100%	
Atualização do Protocolo de Enfermagem, bem como de seu		100%	

anexo de medicamentos que poderão ser prescritos por enfermeiros (as)		
-----------------------------------------------------------------------	--	--

PROPOSTAS MUNICIPAIS DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL

 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DE ITABAIANA-SE <small>MODALIDADE - REGIONAL – MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS</small>		PROPOSTAS DO EIXO: 01		
FACILITADOR(A): MILKA THAIS FERREIRA S. VASCONCELOS RELATOR(A): MONICA NOVAIS ALMEIDA MUNICIPAL (X) ESTADUAL () FEDERAL ()				
Nº	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	VOTOS		
		SI M	NÃ O	ABSTE NÇÃO
1.	AMPLIAR EQUIPES DE MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL, A FIM DE ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA JUNTO ÀS ATIVIDADES DO CAPS.	34	0	NENHUM
2.	FORTALECER AÇÃO INTEGRAL À PESSOAS QUE FAZEM USO DE ÁLCOOL E DROGAS.	34	0	NENHUM
3.	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO ATRAVÉS DE FARMACÊUTICO CLÍNICO A FIM DE PREVINIR O USO PRECOCE E ABUSIVO DE PSICOFÁRMACOS.	34	0	NENHUM
4.	PROPORCIONAR TERAPIAS ALTERNATIVAS E PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES PARA USUÁRIOS, COMO AROMATERAPIAS, MASSAGEM, AURICOTERAPIA, VENTOSA, HAIKE E PLANTAS MEDICINAIS.	34	0	NENHUM
5.	INVESTIR EM LAZER E CONSTRUÇÃO DE MECANISMOS DE DIVERSÃO A FIM DE GARANTIR OCUPAÇÃO MENTAL E FÍSICA AOS USUÁRIOS, COMO POR EXEMPLO: ACESSO FACILITADO À SERRA DA MIABA, CRIAÇÃO DE CINEMA COMUNITÁRIO E PARQUINHOS INFANTIS.	34	0	NENHUM
6.	IMPLANTAR A ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.	34	0	NENHUM
7.	DESENVOLVER AÇÃO CONJUNTA PERIODICAMENTE ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE COMO CROCHÊ, BORDADO, DANÇA, MASSAGEM, CINEMA, ARTESANATO, EM FORMA DE RODÍZIO ENTRE SECRETARIAS.	34	0	NENHUM
8.	REALIZAR ESTUDO ESPECÍFICO NO QUE TANGE POSSÍVEL AFETAMENTO MENTAL RELACIONADOS AO GRAU DE PARENTESCO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.	34	0	NENHUM



**1ª CONFERÊNCIA
REGIONAL
DE SAÚDE MENTAL
DE ITABAIANA-SE**



**MODALIDADE - REGIONAL -
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS**

**PROPOSTAS DO
EIXO:**

02

FACILITADOR(A): LAISA CARDOSO TEMOTEO SANTOS

RELATOR(A): THIAGO DE JESUS SANTOS

(X) ESTADUAL () FEDERAL ()

MUNICIPAL

N o	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	VOTOS		
		SI M	NÃ O	ABSTEN ÇÃO
1.	GARANTIR FINANCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS PARA CONTEMPLAR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE SETOR.	34	0	NENHUM
2.	GARANTIR FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSPORTE PRÓPRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE.	34	0	NENHUM
3.	GARANTIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕE A UNIDADE DE SAÚDE MENTAL/CAPS.	34	0	NENHUM
4.	GARANTIR FINANCIAMENTO PARA IMPLEMENTAR E VIABILIZAR A PERMANÊNCIA INTEGRAL DE USUÁRIO NA UNIDADE.	34	0	NENHUM
5.	FORMAÇÃO ACADÊMICA DO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	34	0	NENHUM
6.	ACESSO A INFORMAÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO.	34	0	NENHUM
7.	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL.	34	0	NENHUM
8.	IMPLEMENTAÇÃO DOS PICS PARA OS PROFISSIONAIS VISANDO A REDUÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES LABORAIS.	34	0	NENHUM



**1ª CONFERÊNCIA
REGIONAL
DE SAÚDE MENTAL
DE ITABAIANA-SE**



**MODALIDADE - REGIONAL -
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS**

**PROPOSTAS DO
EIXO:**

03

FACILITADOR(A): CLEVERTON SANTOS
RELATOR(A): PALOMA MICHELLE SANTANA DE JESUS
MUNICIPAL (X) ESTADUAL () FEDERAL ()

N o	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	VOTOS		
		SI M	NÃ O	ABSTE NÇÃO
1.	GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL E OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO CAPS A OUTRAS POLITICAS ASSISTÊNCIAIS.	34	0	NENHU M
2.	INSERIR PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE MENTAL. (PICS)	34	0	NENHU M
3.	CRIAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE DO USUÁRIO DO CAPS PARA GARANTIA DE DIREITOS (TRANSPORTE, PROGRAMAS ASSISTENCIAIS)	34	0	NENHU M
4.	GARANTIR O MATRICIAMENTO PARA SAÚDE MENTAL JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	34	0	NENHU M



**1ª CONFERÊNCIA
REGIONAL
DE SAÚDE MENTAL
DE ITABAIANA-SE**



**MODALIDADE - REGIONAL - MUNICÍPIO:
SÃO DOMINGOS**

**PROPOSTAS DO
EIXO:**

04

FACILITADOR(A): NATALY DE OLIVEIRA FAGUNDES
RELATOR(A): TAMARA DE JESUS COSTA MUNICIPAL (X) ESTADUAL ()
FEDERAL ()

N o	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	VOTOS		
		SI M	NÃ O	ABSTE NÇÃO
1.	INSERIR MAIS PROFISSIONAIS NA EQUIPE DO CAPS: TERAPEUTA OCUPACIONAL, MAIS UM PSQUIATRA. E MAIS UM DIA DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO.			

		34	0	NENHU M
2.	GRUPO VOLTADO PARA A SAÚDE MENTAL COM OS TRABALHADORES DA SAÚDE.	34	0	NENHU M

CONCLUSÃO

Este Plano Municipal de Saúde apresenta a situação de saúde do município de São Domingos/SE, os principais problemas elencados após a análise situacional e as diretrizes que vão de encontro a estes problemas com o intuito de resolvê-los ou pelo menos minimiza-los no quadriênio 2022 a 2025.

O principal objetivo é fortalecer as ações de prevenção por meio da Atenção Básica, integrando-a com toda Rede de Atenção à Saúde do município, bem como, com os serviços de referência além das fronteiras municipais, para que os usuários do SUS possuem ter acesso a saúde de qualidade em todos os níveis de atenção que sejam necessários.

O alcance das metas estabelecidas vai depender do esforço de todos atores envolvidos no processo de atenção, independentemente do setor que representam, Gestão, Atenção Básica, Reabilitação, etc., devidamente acompanhado pela Participação Social.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de **SÃO DOMINGOS**
UMA CIDADE PARA TODOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Balanco Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.500.000,00	29.500.000,00	7.552.528,44	25,60	33.574.605,60	113,81	-4.074.605,60
RECEITAS CORRENTES	29.020.000,00	29.020.000,00	7.552.528,44	26,02	33.555.993,69	115,63	-4.535.993,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	625.000,00	625.000,00	315.143,89	50,42	1.017.161,53	162,74	-392.161,53
TAXAS	616.000,00	616.000,00	286.702,21	46,54	968.124,17	157,16	-352.124,17
CONTRIBUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	28.441,68	316,01	49.037,36	544,95	-40.037,36
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000,00	80.000,00	3.624,98	4,53	21.861,20	27,32	58.138,80
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	40.557,95	101,39	84.738,93	211,84	-44.738,93
VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00	40.000,00	40.557,95	101,39	84.738,93	211,84	-44.738,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.247.000,00	28.247.000,00	7.170.611,62	25,38	32.293.547,74	114,32	-4.046.547,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.469.000,00	15.469.000,00	4.739.170,24	30,63	18.378.647,21	118,80	-2.909.647,21
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.978.000,00	3.978.000,00	907.431,82	22,81	4.322.955,60	108,67	-344.955,60
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.524.009,56	17,31	9.591.944,93	108,99	-791.944,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00	28.000,00	22.590,10	80,67	138.684,29	495,30	-110.684,29
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	28.000,00	28.000,00	22.590,10	80,67	138.684,29	495,30	-110.684,29
RECEITAS DE CAPITAL	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	18.611,91	3,87	461.388,09
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	18.611,91	3,95	451.388,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	18.611,91	17,72	86.388,09
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.500.000,00	29.500.000,00	7.552.528,44	25,60	33.574.605,60	113,81	-4.074.605,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	29.500.000,00	29.500.000,00	7.552.528,44	25,60	33.574.605,60	113,81	-4.074.605,60
DÉFICIT (V)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.500.000,00	29.500.000,00	7.552.528,44	25,60	33.574.605,60	113,81	-4.074.605,60
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.500.000,00	29.500.000,00	7.552.528,44	25,60	33.574.605,60	113,81	-4.074.605,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (l)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.499.900,00	32.668.600,00	2.035.141,27	32.235.342,38	433.257,62	7.978.999,82	31.840.898,88	827.701,12	30.915.744,18	394.443,50
DESPESAS CORRENTES	28.088.025,00	31.916.610,83	2.025.586,28	31.486.743,22	429.867,61	7.547.789,93	31.237.112,82	679.498,01	30.665.958,12	249.630,40
DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS	19.129.250,00	22.847.227,60	1.952.286,38	22.703.830,11	143.397,49	5.361.962,31	22.703.830,11	143.397,49	22.388.366,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.958.775,00	9.069.383,23	73.319,90	8.782.913,11	286.470,12	2.185.826,62	8.533.282,71	536.100,52	8.277.591,44	249.630,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.267.650,00	751.989,17	9.554,99	748.599,16	3.390,01	431.210,99	603.786,06	148.203,11	249.786,06	144.813,10
INVESTIMENTOS	1.267.650,00	751.989,17	9.554,99	748.599,16	3.390,01	431.210,99	603.786,06	148.203,11	249.786,06	144.813,10
RESERVAS	144.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	144.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100,00	1.400,00	-417,20	982,80	417,20	421,80	982,80	417,20	982,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.500.000,00	32.670.000,00	2.034.724,07	32.236.325,18	433.674,82	7.979.421,62	31.841.881,68	828.118,32	30.916.726,98	394.443,50
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.500.000,00	32.670.000,00	2.034.724,07	32.236.325,18	433.674,82	7.979.421,62	31.841.881,68	828.118,32	30.916.726,98	394.443,50
SUPERÁVIT (XIII)				1.338.280,42			1.732.723,92			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.500.000,00	32.670.000,00	2.034.724,07	33.574.605,60	433.674,82	7.979.421,62	33.574.605,60	828.118,32	33.574.605,60	394.443,50
RESERVA DO RPPS										

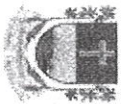
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100,00	1.400,00	-417,20	982,80	417,20
DESPESAS CORRENTES	100,00	1.400,00	-417,20	982,80	417,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	1.400,00	-417,20	982,80	417,20
			SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
			417,20	982,80	982,80
			417,20	982,80	982,80
			417,20	982,80	982,80
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (i)	
			421,80	982,80	0,00
			421,80	982,80	0,00
			421,80	982,80	0,00

JOSE WAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALISSON TELES GOMES
CONTADOR CRCGE Nº 8.379/0

SIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO FINANÇAS

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / (a)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / (a)		
			2.035.141,27	32.235.342,38	100,00		7.978.999,82	31.840.898,88	100,00		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)	29.499.900,00	32.668.600,00			433.257,62				827.701,12	0,00	
01 - Legislativa	1.400.000,00	1.176.554,61	52.290,72	1.144.554,61	32.000,00	209.667,28	1.144.554,61	3,59	32.000,00	0,00	
031 - Ação Legislativa	1.400.000,00	1.176.554,61	52.290,72	1.144.554,61	32.000,00	209.667,28	1.144.554,61	3,59	32.000,00	0,00	
02 - Judiciária	1.001.000,00	1.380.825,72	290.706,01	1.380.824,87	0,95	356.375,40	1.380.824,87	4,34	0,95	0,00	
061 - Ação Judiciária	1.001.000,00	1.380.825,72	290.706,01	1.380.824,87	0,95	356.375,40	1.380.824,87	4,34	0,95	0,00	
04 - Administração	3.469.900,00	4.860.773,17	402.365,49	4.836.341,73	15,00	24.437,44	1.135.806,17	14,96	96.522,44	72.091,00	
122 - Administração Geral	2.452.200,00	4.086.897,30	483.771,82	4.075.478,83	12,64	11.418,47	956.035,68	12,61	73.006,47	61.588,00	
123 - Administração Financeira	955.700,00	618.866,54	-85.906,68	608.343,22	1,89	10.523,32	147.222,49	1,88	21.026,32	10.503,00	
124 - Controle Interno	62.000,00	155.009,33	4.500,35	152.519,68	0,47	2.489,65	32.548,00	0,48	2.489,65	0,00	
08 - Assistência Social	1.429.700,00	1.870.406,07	153.873,63	1.830.375,04	5,68	40.031,03	458.553,05	5,71	52.716,53	12.685,50	
122 - Administração Geral	553.850,00	912.639,67	42.746,69	894.255,23	2,77	18.384,44	236.109,60	2,79	25.015,94	6.631,50	
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	144.600,00	202.740,10	37.274,30	202.453,28	0,63	286,82	47.926,94	0,64	286,82	0,00	
244 - Assistência Comunitária	731.250,00	755.026,30	73.852,64	733.666,53	2,28	21.359,77	174.516,51	2,29	27.413,77	6.054,00	
10 - Saúde	6.368.890,00	7.360.812,93	408.139,79	7.228.517,70	22,42	1.322.295,23	1.551.040,63	22,51	191.872,07	59.576,84	
122 - Administração Geral	3.013.695,00	3.697.110,71	190.674,12	3.630.638,00	11,26	66.472,71	755.669,31	11,31	95.067,71	28.595,00	
301 - Atenção Básica	2.671.000,00	3.356.248,52	267.037,15	3.327.325,18	10,32	28.923,34	700.801,53	10,35	59.905,18	30.981,84	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.000,00	13.708,80	-63.500,00	0,00	0,00	13.708,80	0,00	0,00	13.708,80	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	410.195,00	206.118,23	-558,15	182.927,85	0,57	23.190,38	68.453,12	0,57	23.190,38	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	118.000,00	87.626,67	14.486,67	87.626,67	0,27	0,00	26.216,67	0,28	0,00	0,00	
12 - Educação	11.775.930,00	11.797.642,74	667.665,60	11.713.345,40	36,34	84.297,34	3.053.632,98	36,79	84.297,34	0,00	
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
361 - Ensino Fundamental	9.169.930,00	10.366.185,65	1.169.658,54	10.331.224,49	32,05	34.961,16	2.715.180,74	32,45	34.961,16	0,00	
365 - Educação Infantil	1.871.700,00	1.047.546,54	-407.353,89	1.042.263,70	3,23	5.282,84	262.022,64	3,27	5.282,84	0,00	
366 - Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
368 - Educação Básica	718.200,00	383.910,55	-94.639,05	339.857,21	1,05	44.053,34	76.429,60	1,07	44.053,34	0,00	
13 - Cultura	438.500,00	45.527,50	12.973,00	45.527,50	0,14	0,00	22.900,00	0,11	10.073,00	10.073,00	
392 - Difusão Cultural	438.500,00	45.527,50	12.973,00	45.527,50	0,14	0,00	22.900,00	0,11	10.073,00	10.073,00	
15 - Urbanismo	1.827.255,00	2.156.315,21	131.679,29	2.148.600,79	6,66	9.714,42	428.484,62	6,41	116.058,48	106.344,06	



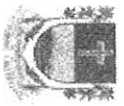
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/Subfunção

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / (a)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / (a)		
122 - Administração Geral	1.132.255,00	1.422.759,62	27.464,30	1.414.035,20	4,39	8.724,42	287.954,79	1.351.166,14	4,24	71.593,48	62.869,06
451 - Infraestrutura Urbana	3.777.000,00	58.686,99	1.686,99	58.686,99	0,18	0,00	9.891,83	58.686,99	0,18	0,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	291.000,00	674.868,60	102.528,00	673.878,60	2,09	990,00	130.638,00	630.403,60	1,98	44.465,00	43.475,00
544 - Recursos Hídricos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	948.500,00	1.279.725,10	-1.896,63	1.247.601,42	3,87	32.123,68	587.285,33	1.247.601,42	3,92	32.123,68	0,00
122 - Administração Geral	797.400,00	1.045.725,10	-1.896,63	1.013.601,42	3,14	32.123,68	503.435,33	1.013.601,42	3,18	32.123,68	0,00
244 - Assistência Comunitária	150.900,00	234.000,00	0,00	234.000,00	0,73	0,00	83.850,00	234.000,00	0,73	0,00	0,00
605 - Abastecimento	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	230.200,00	113.325,55	0,00	113.325,55	0,35	0,00	0,00	113.325,55	0,36	0,00	0,00
752 - Energia Elétrica	230.200,00	113.325,55	0,00	113.325,55	0,35	0,00	0,00	113.325,55	0,36	0,00	0,00
26 - Transporte	436.200,00	385.946,30	-94.500,73	307.582,67	0,95	78.363,63	74.082,36	301.922,67	0,95	84.023,63	5.660,00
122 - Administração Geral	340.900,00	385.946,30	-94.500,73	307.582,67	0,95	78.363,63	74.082,36	301.922,67	0,95	84.023,63	5.660,00
782 - Transporte Rodoviário	95.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	31.200,00	240.745,10	11.845,10	240.745,10	0,75	0,00	101.172,00	112.732,00	0,35	128.013,10	128.013,10
812 - Desporto Comunitário	31.200,00	240.745,10	11.845,10	240.745,10	0,75	0,00	101.172,00	112.732,00	0,35	128.013,10	128.013,10
99 - Reserva	144.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	144.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	100,00	1.400,00	-417,20	982,80	0,00	417,20	421,80	982,80	0,00	417,20	0,00
(II)	100,00	1.400,00	-417,20	982,80	0,00	417,20	421,80	982,80	0,00	417,20	0,00
04 - Administração	100,00	1.400,00	-417,20	982,80	0,00	417,20	421,80	982,80	0,00	417,20	0,00
123 - Administração Financeira	100,00	1.400,00	-417,20	982,80	0,00	417,20	421,80	982,80	0,00	417,20	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.500.000,00	32.670.000,00	2.034.724,07	32.236.326,18	100,00	433.674,82	7.979.421,62	31.841.881,58	100,00	828.118,32	394.443,30



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 Demonstrativo da Execução das despesas por Função/Sub-Função

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/Sub-Função	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		

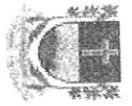
JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Jose Vagner Alves de Oliveira

ALISSON TELES COMES
 CONTADOR CRDISE Nº 8.5790

SIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIO FINANCEIRO

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

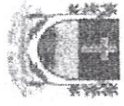
RRRO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.857.695,90	3.444.690,26	2.624.453,29	2.457.899,56	2.936.867,85	2.720.980,21	3.126.821,97	3.377.964,78	2.689.910,05	2.533.653,80	3.290.698,12	5.007.446,12	37.367.673,91	32.504.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.030,55	56.484,37	122.574,22	55.749,16	66.878,08	102.225,55	71.494,79	60.104,37	88.809,50	17.657,05	152.755,91	182.387,98	1.017.161,53	625.000,00
1.1.1- IPTU	0,00	659,40	4.293,03	381,04	215,53	420,56	153,35	1.975,80	947,91	1.515,70	665,30	103,95	11.530,57	5.500,00
1.1.2- ISS	14.266,60	11.761,39	8.119,77	5.495,63	7.159,22	12.717,21	13.402,25	12.287,58	21.613,80	7.333,17	15.042,31	31.952,15	161.150,08	150.500,00
1.1.3- ITBI	2.114,13	4.832,00	2.960,00	5.640,00	2.700,00	19.155,28	2.760,00	6.408,48	12.360,00	4.440,00	600,00	6.060,00	70.027,87	10.000,00
1.1.4- IRRF	39.876,58	33.243,25	105.758,22	43.251,48	64.216,50	69.418,87	53.654,81	37.732,98	53.423,94	2.360,72	108.015,65	124.282,85	725.415,65	450.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.773,24	5.799,33	1.443,20	981,01	2.587,83	513,95	1.324,38	1.701,53	463,85	2.007,46	28.432,65	9,03	48.037,36	9.000,00
1.2- Contribuições	5.630,16	490,05	0,00	4.733,03	988,19	307,82	68,15	800,38	509,62	4.708,82	1.382,30	2.242,56	21.861,20	80.000,00
1.3- Receita Patrimonial	375,88	539,90	1.577,46	2.368,75	3.781,89	4.714,60	4.815,41	6.322,45	8.741,37	10.943,27	15.802,05	24.755,90	84.738,93	40.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	375,88	539,90	1.577,46	2.368,75	3.781,89	4.714,60	4.815,41	6.322,45	8.741,37	10.943,27	15.802,05	24.755,90	84.738,93	40.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	2.791.569,31	3.386.719,94	2.884.567,31	2.389.041,16	2.806.800,49	2.603.526,60	3.040.394,80	3.306.446,59	2.585.700,79	2.594.791,55	3.098.320,54	4.817.608,88	36.105.427,96	31.731.000,00
1.7- Transferências Correntes	1.191.707,55	1.562.026,43	1.046.993,50	1.094.552,37	1.315.501,21	1.137.704,29	1.554.537,98	1.242.902,70	976.097,99	1.087.699,89	1.412.623,53	2.102.866,00	15.725.312,44	13.934.000,00
1.7.1- Cota-Parte do PFM	314.056,28	313.541,96	370.374,08	298.214,63	306.603,80	391.151,15	323.916,50	411.855,54	324.775,38	359.155,07	437.788,13	361.966,56	4.213.410,08	4.000.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	23.477,99	21.555,73	36.621,84	35.026,53	13.789,09	20.028,44	23.805,80	27.986,90	36.361,45	30.594,93	25.976,06	21.638,24	316.853,90	400.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	0,00	12,14	33,23	27,18	0,00	0,00	42,66	51,05	851,47	266,03	16,54	42,72	1.343,02	5.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.5- Transferências de LC 87/1996	143,91	133,63	133,63	138,77	133,63	123,36	143,91	123,36	133,63	133,63	133,63	128,49	1.603,58	10.000,00
1.7.6- Transferências de LC 61/1989	755.589,67	904.467,98	772.312,51	726.238,37	813.605,69	800.603,10	758.081,54	882.999,06	635.890,06	838.157,39	951.650,13	1.077.039,55	10.096.625,05	8.800.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	506.594,01	564.982,07	458.098,52	234.843,31	357.167,07	253.915,28	379.806,41	760.527,98	411.600,81	278.784,81	270.122,52	1.263.827,32	5.750.269,88	4.577.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	0,00	436,00	15.734,30	5.997,46	58.419,20	10.205,64	9.108,82	4.290,99	6.148,77	5.753,01	22.437,32	152,78	138.684,28	28.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	-305.877,04	-379.453,90	-290.631,17	-265.591,82	-327.205,50	-309.801,59	-268.003,78	-336.583,84	-267.643,94	-295.569,86	-375.309,52	-370.006,28	-3.811.880,22	-3.484.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.811.880,22	-3.484.000,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	-305.877,04	-379.453,90	-290.631,17	-265.591,82	-327.205,50	-309.801,59	-268.003,78	-336.583,84	-267.643,94	-295.569,86	-375.309,52	-370.006,28	-3.811.880,22	-3.484.000,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.551.728,86	3.065.228,36	2.533.622,12	2.172.297,74	2.609.682,35	2.411.178,62	2.857.818,21	3.041.390,94	2.422.266,11	2.338.283,94	2.315.388,60	4.637.139,84	33.555.983,89	29.020.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4-(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (Art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.301.728,86	3.065.228,36	2.533.622,12	2.172.297,74	2.609.682,35	2.411.178,62	2.857.818,21	3.041.390,94	2.422.266,11	2.338.283,94	2.315.388,60	4.637.139,84	33.305.983,89	29.020.000,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido em: 25/01/2022 06:11:26



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
4 - (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.301.728,86	3.065.226,36	2.533.622,12	2.172.297,74	2.609.662,35	2.411.178,62	2.857.818,21	3.041.390,94	2.422.266,11	2.336.283,94	2.915.306,60	4.637.130,84	33.306.993,69	290.020.000,00

JOSE WAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ALISON TELES GOMES
 CONTADOR CRC/SE Nº 8.5790

SIVALDO OLIVEIRA DO SANTOS
 SECRETÁRIO FINANCEIRO

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				

SEM MOVIMENTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

ADMINISTRAÇÃO (IV)

- Despesas Correntes
- Despesas de Capital
- PREVIDÊNCIA (V)
- Pessoal Civil
- Aposentadorias
- Pensões
- Outros Benefícios Previdenciários
- Pessoal Militar
- Reformas
- Pensões
- Outros Benefícios Previdenciários
- Outras Despesas Previdenciárias
- Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS
- Dentais Despesas Previdenciárias

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

RECURSO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO

VALOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

- Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar
- Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos
- Outros Aportes para o RPPS
- Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RGPS

- Caixa
- Bancos Conta Movimento
- Investimentos e Aplicações
- Outros Bens e Direitos

<Exercício>

PERÍODO DE REFERÊNCIA

<Exercício Anterior>

DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>

SEM MOVIMENTO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RECEITAS CORRENTES (VIII)

Receita de Contribuições dos Segurados

Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Ativo

Inativo

Pensionista

Receita de Contribuições Patronais

Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Ativo

Inativo

Pensionista

Em Regime de Parcelamento de Débitos

Receita Patrimonial

Receitas Imobiliárias

Receitas de Valores Mobiliários

Outras Receitas Patrimoniais

Receita de Serviços

Outras Receitas Correntes

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL (IX)

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

RECEITAS DE CAPITAL (IX)

Alienação de Bens

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA

Até o Bimestre/
<Exercício>

RECEITAS REALIZADAS

Até o Bimestre/
<Exercício Anterior>

SEM MOVIMENTO

SEM MOVIMENTO

ADMINISTRAÇÃO (XI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII) = (XI + XII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

FONTE: Sistema: <Sistema>, Unidade Responsável: <Município de São Domingos>, Emissão: <25/01/2022>.

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



SIVALDO OLIVEIRA DO SANTOS
SECRETÁRIO FINANCEIRO



ALISSON TELES GOMES
CONTADOR CRCAE N.º 8.579/0



TULLIO CESAR OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORENTES (I)	29.020.000,00	33.555.993,69	33.471.254,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.000,00	1.017.161,53	18.611,91
IPTU	5.500,00	11.530,57	0,00
ISS	150.500,00	161.150,08	0,00
TBI	10.000,00	70.027,87	0,00
IRRF	450.000,00	725.415,65	18.611,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000,00	48.037,36	0,00
Contribuições	80.000,00	21.861,20	0,00
Receita Patrimonial	40.000,00	84.738,93	138.684,29
Aplicações Financeiras (II)	40.000,00	84.738,93	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.247.000,00	32.293.547,74	5.750.269,89
Cota-Parte do FPM	11.334.000,00	12.820.075,86	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.370.728,27	0,00
Cota-Parte do IPVA	4.000,00	253.491,28	0,00
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.074,47	0,00
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.282,92	0,00
Transferências do FUNDEB	8.800.000,00	10.096.625,05	0,00
Outras Transferências Correntes	4.577.000,00	5.750.269,89	0,00
Demaís Receitas Correntes	28.000,00	138.684,29	138.684,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.000,00	138.684,29	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.980.000,00	33.471.254,76	18.611,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	490.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	470.000,00	0,00	0,00
Convênios	220.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (IV - VI - VII - VIII - IX - X)

480.000,00

18.611,91

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS CORENTES (XIII)

31.916.610,83

31.486.743,22

31.237.112,82

30.665.958,12

639.231,61

148.602,78

148.602,78

Pessoal e Encargos Sociais

22.847.227,60

22.703.830,11

22.703.830,11

22.388.366,68

245.577,50

0,00

0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Outras Despesas Correntes

9.069.383,23

8.782.913,11

8.533.282,71

8.277.591,44

393.654,11

148.602,78

148.602,78

Transferências Constitucionais e Legais

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)

31.916.610,83

31.486.743,22

31.237.112,82

30.665.958,12

639.231,61

148.602,78

148.602,78

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)

751.989,17

748.599,16

603.786,06

249.786,06

54.194,00

53.239,75

53.239,75

Investimentos

751.989,17

748.599,16

603.786,06

249.786,06

54.194,00

53.239,75

53.239,75

Inversões Financeiras

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Demais Inversões Financeiras

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Amortização da Dívida (XX)

751.989,17

748.599,16

603.786,06

249.786,06

54.194,00

53.239,75

53.239,75

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

32.668.600,00

32.235.342,38

31.840.898,88

30.915.744,18

693.425,61

201.842,53

201.842,53

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

1.678.854,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

JUROS NOMINAIS

VALOR INCORRIDO

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)

84.738,93

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)

20.836.581,23

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

-19.072.987,95

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

ABAIXO DA LINHA

SALDO

Em 31/Dez/2020

(a)

Até o Bimestre 2021

(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)
DEDUÇÕES (XXIX)

Disponibilidade de Caixa
Disponibilidade de Caixa bruta
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)

Demais Haveres Financeiros

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)

AJUSTE METODOLÓGICO

VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)
PASSIVO RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

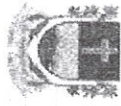
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

JOSE VALENTE ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIVALDO OLIVEIRA DO SANTOS
SECRETÁRIO FINANÇAS

ALISSON TELES GOMES
CONTADOR CRCESE Nº 8.5790

JULIO CESAR PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VIII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020						
Executivo	334.828,58	816.884,13	693.425,61	48.154,78	410.132,32	918.127,22	680.456,24	201.842,53	201.842,53	450.251,62	946.489,31	1.356.621,63	
02 - GABINETE DO PREFEITO	14.657,56	0,00	0,00	12.186,89	2.470,67	1.096,75	0,00	0,00	0,00	1.096,75	0,00	2.470,67	
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	8.060,02	712.607,63	585.149,41	0,00	135.518,24	556.798,79	569.897,52	97.715,63	97.715,63	424.902,68	604.078,00	739.596,24	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	25.311,80	0,00	0,00	5.311,80	20.000,00	1.728,90	0,00	0,00	0,00	1.728,90	0,00	20.000,00	
03000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.170,20	0,00	8.785,20	0,00	27.385,00	7.762,80	0,00	0,00	0,00	7.762,80	0,00	27.385,00	
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	31.503,65	31.503,62	0,00	0,03	0,00	41.458,17	36.601,15	36.601,15	4.857,02	0,00	0,03	
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.245,93	72.772,85	19.742,06	0,00	56.276,72	535,00	23.610,80	22.516,00	22.516,00	535,00	1.094,80	57.371,52	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.190,48	0,00	0,00	2.655,32	4.535,16	2.203,90	0,00	0,00	0,00	2.203,90	0,00	4.535,16	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	33,81	0,00	0,00	0,00	33,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,81	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	148.153,88	0,00	0,00	11.215,00	136.938,88	348.001,08	0,00	0,00	0,00	6.684,57	341.316,51	478.255,39	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.684,42	0,00	0,00	5.986,52	6.697,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.697,90	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61.331,96	0,00	48.245,32	1.839,98	11.246,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.246,66	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	12.028,19	0,00	0,00	6.616,98	5.411,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.411,21	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.660,33	0,00	0,00	2.342,29	3.318,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.318,04	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.489,75	45.009,75	45.009,75	480,00	0,00	0,00	
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.489,75	45.009,75	45.009,75	480,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	334.828,58	816.884,13	693.425,61	48.154,78	410.132,32	918.127,22	680.456,24	201.842,53	201.842,53	450.251,62	946.489,31	1.356.621,63	

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Wagner

ALISSON TELES GOMES
CONTADOR CRCE Nº 8.5790

SIVANIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO FINANCAS

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
SECRETARIO DE CONTABILIDADE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

R\$ 1,00

RR00 - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	616.000,00	968.124,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre o IPTU	5.500,00	11.530,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre o ITBI	10.000,00	70.027,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre o ISS	150.500,00	161.150,08
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre o IRRF	450.000,00	725.415,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.349.000,00	20.258.533,02
2.1- Cota-Parte PPM	13.934.000,00	15.725.312,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	14.526.184,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	934.000,00	1.199.128,12
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.213.410,08
2.3- Cota-Parte IP1-Exportação	10.000,00	1.603,58
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.343,02
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	316.863,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensação Financeira proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.965.000,00	21.226.657,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.484.000,00	3.811.880,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.258.250,00	1.494.783,32
FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.826.935,95	9.618.880,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.826.935,95	9.618.880,88
6.1.1 - Principal	8.800.000,00	9.591.944,93
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	26.935,95	26.935,95
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	5.316.000,00	5.780.064,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT		660421,27
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		660421,27
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		10.279.302,15

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
10.1 - Educação Infantil										
10.1.1 - Creche		1.280.474,51	1.280.474,51	1.280.474,51	1.280.474,51	1.280.474,51	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
10.1.2 - Pré-escola		515.965,16	515.965,16	515.965,16	515.965,16	515.965,16	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
10.2 - Ensino Fundamental										
11 - OUTRAS DESPESAS		764.509,35	764.509,35	764.509,35	764.509,35	764.509,35	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
11.1 - Educação Infantil		5.996.132,29	5.990.949,05	5.990.949,05	5.990.949,05	5.856.580,06	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
11.1.1 - Creche		1.478.772,07	1.467.972,10	1.467.972,10	1.467.972,10	1.416.894,24	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
11.1.2 - Pré-escola		336.857,52	336.857,52	336.857,52	336.857,52	336.857,52	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
11.2 - Ensino Fundamental		1.357.736,20	1.357.736,20	1.357.736,20	1.357.736,20	1.357.736,20	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
11.2.1 - Pré-escola		201.121,32	201.121,32	201.121,32	201.121,32	201.121,32	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
11.2.2 - Ensino Fundamental		1.141.914,55	1.131.114,58	1.131.114,58	1.131.114,58	1.080.036,72	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)										
		8.755.378,87	8.739.395,66	8.739.395,66	8.739.395,66	8.553.748,81	0,00	0,00	0,00	representam 0,00
INDICADORES DO FUNDEB										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO										
		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (sem disponibilidade de caixa)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais da Educação Básica										
		7.271.423,56	7.271.423,56	7.136.854,57	0,00	0,00	0,00	Comparação do total de 0,00		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos										
		8.739.395,66	8.739.395,66	8.553.748,81	0,00	0,00	0,00	inscrito em 0,00		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RPNP com a disponibilidade de 0,00		
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT										
		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	e de caixa por apuração para 0,00 diferença entre o total sem disponibilidade e na fonte		
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas com Despesas de Capital										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal										
		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO				
		(i)	(j)	(k)	(l)	(m)				
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica										
		6.178.855,17	7.271.423,56	7.271.423,56	0,00	75,60%	#DIV/0!			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil										
		-	-	-	0,00	#DIV/0!				
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital										
		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE OUA INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	% NÃO APLICADO		
		(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício										
		961888,09	879.485,22	879.485,22	0,00	9,14%				
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB										
		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO				
		(u)	(v)	(w)	(x)	(y)				
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos										
		1.809,64	1.809,64	0,00	0,00	1.809,64				
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)										
		1.809,64	1.809,64	0,00	0,00	1.809,64				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CUSTEADAS COM A RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)	VALOR
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
24.1 - Creche	333.912,07	333.912,07	333.912,08	333.912,08		-0,01
24.2 - Pré-escola	134.549,34	134.549,34	134.549,34	134.549,34		0,00
	199.362,74	199.362,74	199.362,74	199.362,74		0,00
	1.445.984,90	1.423.412,18	1.423.412,17	1.407.186,01		0,01
25 - ENSINO FUNDAMENTAL						
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+25)	1.779.796,97	1.757.324,25	1.757.324,25	1.741.098,09		0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(d) ou e) + L23.1(f))	10.498.529,55
28 () RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.780.064,71
29 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁷	0,00
31 () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ee) + L34.2(ee))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.718.464,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2,3,5}

	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	% APLICADO (c)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.306.664,30	4.718.464,84	22,23%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB			
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(d)		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferência de Impostos	178.653,25	80.000,00	998,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.719,09	0,00	998,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP)	138.934,16	80.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
	601.000,00	250.000,00	465.366,93	217.814,62
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				
35.1 - Salário-Educação	601.000,00	250.000,00	465.366,93	217.814,62
35.2 - PDDE	1.000,00	1.000,00	163,90	
35.3 - PNAE	200.000,00	200.000,00	197.964,04	
35.4 - PNATE	100.000,00	100.000,00	49.424,37	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	70.000,00	70.000,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	90.000,00	90.000,00	195.982,15	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.000,00	125.000,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38+ 39)	886.000,00	886.000,00	661.349,08	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	(Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	-
41.1 - Creche		-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola		-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.547.739,50	1.502.898,09	1.364.811,99	1.342.405,21	336.347,59
43 - ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	-
44 - ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.547.739,50	1.502.898,09	1.364.811,99	1.342.405,21	336.347,59
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
47.1 - Despesas Correntes		12.083.915,34	11.999.618,00	11.861.531,99	11.637.252,11	-
47.1.1 - Pessoal Ativo		11.101.483,39	11.071.914,20	11.071.914,20	10.860.844,34	-
47.1.2 - Pessoal Inativo		-	-	-	-	-
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		782.431,95	727.703,80	717.630,80	704.420,87	-
47.1.4 - Outras Despesas Correntes		200.000,00	200.000,00	71.986,90	71.986,90	-
47.2 - Despesas de Capital		200.000,00	-	-	-	-
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
47.2.2 - Outras Despesas de Capital		200.000,00	200.000,00	71.986,90	71.986,90	-

CONTRÓLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDES	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(4c)	(4d)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.809,64	75.636,86
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)	9.618.880,88	217.814,62
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)	8.633.748,81	214.104,21
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	986.941,71	79.347,27
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	986.941,71	79.347,27

FONTE: Sistema: <Sistema>. Unidade Responsável: <Município de São Domingos>. Emissão: <25/01/2022>.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES

21 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 2º, § 3º, Lei 14.113/2020: "A de 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela a pagar inseridos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO de último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções específicas e nas subfunções supracitadas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPPS sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado no apuramento dos indicadores e limites.

8 Controle de execução de renda a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSE VASINA ALVES OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIVALDO SÁBENA DOS SANTOS
SECRETÁRIO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RRRO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	-	-	-
DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimento			-
Inversões Financeiras			-
Amortização da Dívida			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por			-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-

FONTE: Sistema: <Sistema>, Unidade Responsável: <Município de São Domingos>, Emissão: <25/01/2022>.

Notas:

Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

SIVALDO OLIVEIRA DO SANTOS
 SECRETÁRIO FINANÇAS

ALISSON TELES GOMES
 CONTADOR CRC/PE N° 8.579/0

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021


RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais


EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO				

FONTE: Sistema: <Sistema>, Unidade Responsável: <Município de São Domingos>, Emissão: <25/01/2022>.

I Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.


 JOSE WAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL


 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIO FINANCEIRO


 ALLISON TELES GOMES
 CONTADOR CRCEN.º 8.5790


 JILJO CESAR OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			

SEM MOVIMENTO

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS (9)	DESPESAS (10)	DESPESAS (11)	DESPESAS (12)	DESPESAS (13)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (14)	SALDO (15) = (14-13)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS								
Despesas de Capital								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
VALOR (11D)	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXECUÇÃO ANTERIOR> (1)	<EXECUÇÃO> (1) = (1B - (1H + 1I))					SALDO ATUAL (15) = (14H + 11D)

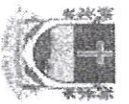
FONTE: Sistema: <Sistema>, Unidade Responsável: <Município de São Domingos>, Emissão: <25/01/2022>.

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

SIVALDO OLIVEIRA DO SANTOS
 SECRETÁRIO FINANÇAS

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

BIANCA SECUNDO GOIS
 CONTADORA CRC/SE Nº 5.855



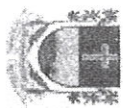
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	616.000,00	616.000,00	968.124,17	157,16%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500,00	5.500,00	11.530,57	209,64%
IPRTU	5.000,00	5.000,00	5.379,75	107,59%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	6.150,82	1230,16%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	70.027,87	700,27%
ITBI	10.000,00	10.000,00	70.027,87	700,27%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.500,00	150.500,00	161.150,08	107,07%
ISS	150.000,00	150.000,00	160.585,59	107,05%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	564,49	112,89%
Receita Resultante do Imposto sobre Qualquer Natureza - IRRF	450.000,00	450.000,00	725.415,65	161,20%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.420.000,00	17.420.000,00	19.059.404,90	109,41%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.000.000,00	13.000.000,00	14.526.184,32	111,73%
Cola-Parte FPM	5.000,00	5.000,00	1.343,02	26,86%
Cola-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	316.863,90	79,21%
Cola-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	4.213.410,08	105,33%
Cola-Parte ICMS	10.000,00	10.000,00	1.603,58	16,03%
Cola-Parte IP-Estação	0,00	0,00	0,00	0,00%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.036.000,00	18.036.000,00	20.027.529,07	111,04%



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.975.195,00	3.535.688,71	3.469.216,00	98,11%	3.440.621,00	97,31%	3.432.369,17	97,31%	28.595,00
Despesas Correntes	2.961.195,00	3.489.476,61	3.423.003,90	98,09%	3.400.708,90	97,45%	3.392.457,07	97,45%	22.295,00
Despesas de Capital	14.000,00	46.212,10	46.212,10	100,00%	39.912,10	86,36%	39.912,10	86,36%	6.300,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.408.390,00	3.754.913,98	3.679.728,07	97,99%	3.642.283,07	97,00%	3.626.132,24	97,00%	37.445,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	163.000,00	112.798,60	109.020,88	96,65%	100.170,88	89,80%	100.170,88	89,80%	8.850,00
Despesas Correntes	152.000,00	95.151,16	94.763,44	99,59%	85.913,44	90,29%	85.913,44	90,29%	8.850,00
Despesas de Capital	11.000,00	17.647,44	14.257,44	80,79%	14.257,44	80,79%	14.257,44	80,79%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	168.195,00	18.800,00	13.864,52	73,74%	13.864,52	73,74%	5.965,52	73,74%	0,00
Despesas Correntes	168.195,00	18.800,00	13.864,52	73,74%	13.864,52	73,74%	5.965,52	73,74%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	74.000,00	87.626,67	87.626,67	100,00%	87.626,67	100,00%	87.626,67	100,00%	0,00
Despesas Correntes	74.000,00	87.626,67	87.626,67	100,00%	87.626,67	100,00%	87.626,67	100,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

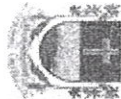
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	Despesas EMPENHADAS (d)	Despesas LIQUIDADAS (e)	Despesas PAGAS (f)	Inscritas em RP não Processados (g)
3.679.728,07	3.679.728,07	3.642.283,07	3.626.132,24	3.626.132,24
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.679.728,07	3.679.728,07	3.642.283,07	3.626.132,24	3.626.132,24
3.004.129,36	3.004.129,36	3.004.129,36	3.004.129,36	0,00
675.598,71	675.598,71	638.153,71	638.153,71	0,00
18,37	18,37	18,18	0,00	0,00

Limite não Cumprido (XX) = (XVII)

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

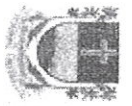
	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)	
	(h)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	(i) = (h - (j ou k))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - o + q), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.004.129,36	3.642.283,07	638.153,71	638.153,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	36.706,99	35.549,99	0,00	1.157,00	35.549,99
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	43.933,00	8.785,20	27.385,00	7.762,80	36.170,20
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,71	13.054,65	7.446,06	0,00	20.500,71
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	37.049,13	35.190,67	18,80	1.839,66	35.209,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (z) = (w - (x ou y))
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



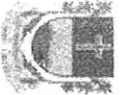
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (PXXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
Provenientes da União	2.851.000,00	2.851.000,00	3.475.984,16	121,92					
Provenientes dos Estados	2.811.000,00	2.811.000,00	3.475.984,16	123,65					
Proveniente de outros Municípios	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (PXXIX) = (PXXVIII + XXX + XXX)	2.888.000,00	2.888.000,00	3.501.984,96	121,25					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c)	Inscritas em RP não Processados (g)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	38.500,00	161.422,00	161.422,00	100,00%	161.422,00	100,00%	161.422,00	100,00%	
Despesas Correntes	20.000,00	161.422,00	161.422,00	100,00%	161.422,00	100,00%	161.422,00	100,00%	
Despesas de Capital	18.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (PXXX) = (PXXXII + PXXXIII + PXXXIV + PXXXV + PXXXVI + PXXXVII + PXXXVIII)	2.950.500,00	3.605.898,95	3.548.789,63	98,41%	3.528.657,79	97,80%	3.509.009,60	97,31%	22.131,84
ATENÇÃO BÁSICA (PXXXII)	2.508.000,00	3.243.449,92	3.218.304,30	99,22%	3.196.172,46	98,54%	3.196.172,46	98,54%	22.131,84
Despesas Correntes	2.237.000,00	3.243.449,92	3.218.304,30	99,22%	3.196.172,46	98,54%	3.196.172,46	98,54%	22.131,84
Despesas de Capital	271.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (PXXXIII)	65.000,00	13.708,80	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Despesas Correntes	39.000,00	13.708,80	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Despesas de Capital	26.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (PXXXIV)	242.000,00	187.318,23	169.063,33	90,25%	169.063,33	90,25%	151.415,14	80,83%	
Despesas Correntes	242.000,00	187.318,23	169.063,33	90,25%	169.063,33	90,25%	151.415,14	80,83%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PXXXV)	53.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Despesas de Capital	23.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (PXXXVI)	44.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Despesas Correntes	44.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.013.895,00	3.697.110,71	3.630.638,00	98,20%	3.602.043,00	97,42%	3.593.791,17	97,20%	28.595,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.358.890,00	7.360.812,93	7.228.517,70	98,20%	7.168.940,86	97,39%	7.135.141,84	96,93%	59.576,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.938.000,00	3.605.898,95	3.548.789,63	98,41%	3.526.657,79	97,80%	3.509.009,60	97,31%	22.131,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.420.890,00	3.754.913,98	3.679.728,07	97,99%	3.642.283,07	97,00%	3.626.132,24	96,57%	37.445,00
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.671.000,00	3.356.248,52	3.327.325,18	99,13%	3.296.343,34	98,21%	3.296.343,34	98,21%	30.981,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	85.000,00	13.708,80	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	410.195,00	206.118,23	182.927,85	88,74%	182.927,85	88,74%	157.380,66	76,35%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	118.000,00	87.626,67	87.626,67	100,00%	87.626,67	100,00%	87.626,67	100,00%	0,00

JOSE WAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO FINANCEIRO

ALISSON TELES GOMES
CONTADOR CRCF Nº 8.579/C

JULIO CESAR ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>								
		No bimestre	Até o bimestre							
TOTAL DE ATIVOS										
Ativos Constituídos na SPE										
TOTAL DE PASSIVOS										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela Provisões de PPP										
Outros Passivos										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS										
Obrigações Contratuais										
Riscos Não Provisionados										
Garantias Concedidas										
Outros Passivos Contingentes										

SEM MOVIMENTO

Do Ente Federado	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)															
				<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>						

Das Estrais Não-Dependentes

SEM MOVIMENTO

TOTAL DAS DESPESAS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)																

Nota:

FONTE: Sistema: <Sistema>, Unidade Responsável: <Município de São Domingos>, Emissão: <25/01/2022>

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

SIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIO FINANCEIRO

ALISSON TELES GOMES
 CONTADOR CRCE nº 8.579/O

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		29.500.000,00
Previsão Atualizada		29.500.000,00
Receitas Realizadas		33.574.605,60
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Doação Inicial		29.500.000,00
Créditos Adicionais		3.170.000,00
Doação Atualizada		32.670.000,00
Despesas Empenhadas		32.236.325,18
Despesas Liquidadas		31.841.881,68
Despesas Pagas		30.916.726,98
Superávit Orçamentário		1.338.280,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		32.236.325,18
Despesas Liquidadas		31.841.881,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		33.555.993,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		33.305.993,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		33.305.993,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)
 Receitas Previdenciárias Realizadas
 Despesas Previdenciárias Empenhadas
Anexo 14 - Simplificado



 Página 1 de 4

Despesas Previdenciárias Liquidadas
Resultado Previdenciário

Meta Fixada no

Plano de Anulação A+B



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Resultado Nominal - Acima da Linha	Anexo de Meças Fiscais da LDO (a)	Reservado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-	19.072.987,95	#DIV/0!
	-	1.678.854,35	#DIV/0!

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.151.712,71	48.154,78	693.425,61	410.132,32
Poder Legislativo	1.151.712,71	48.154,78	693.425,61	410.132,32
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	2.750.296,17	498.406,40	895.268,14	1.356.621,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.718.464,84	<18% / 25%>	22,23%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.271.423,56	70%	75,60%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
TOTAL				

Plano Previdenciário

Receitas Previdenciárias (I)

Despesas Previdenciárias (II)

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)

Plano Financeiro

Receitas Previdenciárias (IV)

Despesas Previdenciárias (V)

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)


RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.679.728,07	15%	18,37%

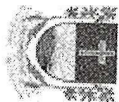
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	


 JOSE WAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ALISSON TELES GOMES
 CONTADOR CROSE Nº 8.379/0


 SIVALDO OLIVEIRA DO SANTOS
 SECRETÁRIO FINANCEIRO

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



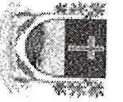
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 14/1/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	942.500,00	942.500,00	137.307,59	14,56%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	611,20	5,09%
IPTU	5.000,00	5.000,00	447,28	8,94%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	163,92	2,34%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.710,00	3,42%
ITBI	50.000,00	50.000,00	1.710,00	3,42%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.500,00	150.500,00	25.359,05	16,84%
ISS	150.000,00	150.000,00	25.359,05	16,90%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,99	0,13%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	730.000,00	730.000,00	109.627,34	15,01%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.915.000,00	18.915.000,00	4.265.050,83	22,54%
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	3.471.889,48	23,94%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	53,53	1,07%
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	45.088,12	11,27%
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	747.763,27	18,69%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	256,43	2,56%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.857.500,00	19.857.500,00	4.402.358,42	22,16%



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

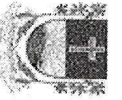
JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	271.130,00	268.070,66	162.794,66	60,72%	24.170,89	9,01%	24.170,89	9,01%	0,00
Despesas Correntes	220.130,00	252.570,66	149.334,66	59,12%	10.710,89	4,24%	10.710,89	4,24%	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	15.500,00	13.460,00	86,83%	13.460,00	86,83%	13.460,00	86,83%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	10,000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	10,000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	85,000,00	15,000,00	8,798,40	58,65%	5,854,50	39,03%	2,311,90	15,41%	0,00
Despesas Correntes	85,000,00	15,000,00	8,798,40	58,65%	5,854,50	39,03%	2,311,90	15,41%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8,000,00	8,000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	8,000,00	8,000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85,000,00	57,000,00	44,000,00	77,19%	924,00	1,62%	924,00	1,62%	0,00
Despesas Correntes	85,000,00	57,000,00	44,000,00	77,19%	924,00	1,62%	924,00	1,62%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3,312,000,00	3,304,416,79	2,705,209,71	81,86%	547.138,06	16,55%	543.920,13	16,46%	0,00
Despesas Correntes	3.216.000,00	3.287.416,79	2.699.979,71	82,13%	545.638,06	16,59%	543.920,13	16,54%	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	17.000,00	5.230,00	30,76%	1.500,00	8,82%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.791.130,00	3.662.487,45	2.920.802,77	79,74%	578.087,45	15,78%	571.326,92	15,59%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.920.802,77	578.087,45	571.326,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.920.802,77	578.087,45	571.326,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	660.353,76	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	660.353,76	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	2.260.449,01	-82.266,31	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-82.266,31	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		66,34	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

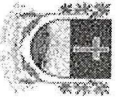
JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1.00

Diferença de limite não cumprido em 2022	Diferença de limite não cumprido em 2021	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
			Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)	
				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
			(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Insultos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	660.353,76	578.087,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

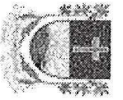
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
Provenientes da União	3.599.000,00	3.599.000,00	327.632,19	9,10
Provenientes dos Estados	3.550.000,00	3.550.000,00	327.632,19	9,22
Proveniente de outros Municípios	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	9.769,26	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.599.000,00	3.599.000,00	337.401,45	9,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.747.000,00	2.509.135,64	2.135.896,23	85,12%	538.362,86	21,45%	523.891,11	20,87%	0,00
Despesas Correntes	2.493.000,00	2.506.135,64	2.135.896,23	85,22%	538.362,86	21,48%	523.891,11	20,90%	0,00
Despesas de Capital	254.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	333.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	182.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	201.000,00	45.631,35	22,70%	25.716,46	12,79%	19.173,46	9,53%	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	201.000,00	45.631,35	22,70%	25.716,46	12,79%	19.173,46	9,53%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	401.000,00	155.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	378.000,00	155.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	209.000,00	152.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	152.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	126.000,00	17.500,00	17.000,00	97,14%	9.775,00	55,85%	9.775,00	55,85%	0,00
Despesas Correntes	750,00	17.250,00	17.000,00	98,55%	9.775,00	56,66%	9.775,00	56,66%	0,00
Despesas de Capital	125.250,00	250,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.066.000,00	3.035.635,64	2.198.527,58	72,42%	573.854,32	18,90%	552.839,57	18,21%	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.018.130,00	2.777.206,30	2.298.690,89	82,76%	562.533,75	20,25%	548.062,00	19,73%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	353.000,00	11.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	335.000,00	216.000,00	54.429,75	25,19%	31.570,96	14,61%	21.485,36	9,94%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	409.000,00	163.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	294.000,00	209.000,00	44.000,00	21,05%	924,00	0,44%	924,00	0,44%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.438.000,00	3.321.916,79	2.722.209,71	81,94%	556.913,06	16,76%	553.695,13	16,66%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.847.130,00	6.698.123,09	5.119.330,35	76,42%	1.151.941,77	17,19%	1.124.166,49	16,78%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.940.000,00	3.018.135,64	2.181.527,58	72,28%	564.079,32	18,68%	543.064,57	17,99%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.907.130,00	3.679.987,45	2.937.802,77	79,83%	587.862,45	15,97%	581.101,92	15,79%	0,00

JOSE WAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIVALDO OLIVEIRATO SANTOS
SECRETÁRIO FINANCEIRO

ALISSON TELES GOMES
CONTADOR CRFSE Nº 8.579/0

JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	942.500,00	942.500,00	382.958,82	40,63%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	1.981,07	16,51%
IPTU	5.000,00	5.000,00	1.526,84	30,54%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos - IPTU	7.000,00	7.000,00	454,23	6,49%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	15.306,00	30,61%
ITBI	50.000,00	50.000,00	15.306,00	30,61%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos - ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	150.500,00	150.500,00	123.049,60	81,76%
ISS	150.000,00	150.000,00	123.043,01	82,03%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos - ISS	500,00	500,00	6,59	1,32%
Receita Resultante do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	730.000,00	730.000,00	242.622,15	33,24%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.915.000,00	18.915.000,00	7.807.186,02	41,28%
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	6.151.800,44	42,43%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	96,49	1,93%
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	164.838,79	41,21%
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.489.942,58	37,25%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	507,72	5,08%
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.857.500,00	19.857.500,00	8.190.144,84	41,24%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	271.130,00	199.447,60	188.748,43	94,64%	68.989,18	34,59%	52.433,23	26,29%	0,00
Despesa Corrente	220.130,00	179.334,66	168.635,49	94,03%	55.529,18	30,96%	38.973,23	21,73%	0,00
Despesa de Capital	51.000,00	20.112,94	20.112,94	100,00%	13.460,00	66,92%	13.460,00	66,92%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesa Corrente	20.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	85.000,00	22.105,80	14.738,80	66,67%	8.859,60	40,08%	6.184,70	27,98%	0,00
Despesa Corrente	85.000,00	22.105,80	14.738,80	66,67%	8.859,60	40,08%	6.184,70	27,98%	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesa Corrente	8.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.000,00	62.666,43	62.666,43	100,00%	9.267,63	14,79%	9.267,63	14,79%	0,00
Despesa Corrente	85.000,00	62.666,43	62.666,43	100,00%	9.267,63	14,79%	9.267,63	14,79%	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.312.000,00	2.933.546,59	2.736.781,01	93,29%	1.191.607,02	40,62%	1.165.585,47	39,73%	0,00
Despesa Corrente	3.216.000,00	2.916.006,59	2.722.161,04	93,35%	1.190.107,02	40,81%	1.164.085,47	39,92%	0,00
Despesa de Capital	96.000,00	17.540,00	14.619,97	83,35%	1.500,00	8,55%	1.500,00	8,55%	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.781.130,00	3.217.766,42	3.002.934,67	93,32%	1.278.723,43	39,74%	1.233.471,03	38,33%	0,00
-----------------------------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
	(d)	(e)	(f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.002.934,67	1.278.723,43	1.233.471,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.002.934,67	1.278.723,43	1.233.471,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.228.521,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			50.201,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	50.201,70		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,67%	15,61%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹
		Empenhada (i)	Liquidada (j)	Paga (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor Aplicado além do Limite Mínimo (o)=(n-m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP Cancelados ou Prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.302.659,08	2.772.675,77	470.016,69	36.706,99	36.706,99	0,00	35.549,99		1.157,00	505.566,68
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.394.162,07	2.926.706,82	532.544,75	43.933,00	28.185,80	0,00	8.785,20	27.385,00	7.762,80	552.967,75
Empenhos de 2018	2.298.652,73	2.571.704,63	273.051,90	0,00	92.303,96	0,00				365.355,86
Empenhos de 2017	2.067.474,09	2.119.075,28	51.601,19		177.388,17	0,00				228.989,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) ¹
		Empenhada (x)	Liquidada (y)	Paga (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.599.000,00	3.599.000,00	695.131,74	19,31%
Provenientes da União	3.550.000,00	3.550.000,00	675.419,25	19,03%
Provenientes dos Estados	49.000,00	49.000,00	19.712,49	40,23%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	22.077,69	#DIV/0!
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.599.000,00	3.599.000,00	717.209,43	19,93%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.747.000,00	2.781.878,77	2.571.989,79	92,46%	1.168.078,94	41,99%	1.138.859,34	40,94%	
Despesa Corrente	2.493.000,00	2.768.496,63	2.558.607,65	92,42%	1.154.696,80	41,71%	1.125.477,20	40,65%	
Despesa de Capital	254.000,00	13.382,14	13.382,14	100,00%	13.382,14	100,00%	13.382,14	100,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	333.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa Corrente	151.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa de Capital	182.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	200.000,00	65.355,00	32,68%	43.078,96	21,54%	35.515,06	17,76%	
Despesa Corrente	250.000,00	200.000,00	65.355,00	32,68%	43.078,96	21,54%	35.515,06	17,76%	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	401.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa Corrente	378.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa de Capital	23.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	209.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa Corrente	209.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	126.000,00	17.000,00	17.000,00	100,00%	17.000,00	100,00%	17.000,00	100,00%	
Despesa Corrente	750,00	17.000,00	17.000,00	100,00%	17.000,00	100,00%	17.000,00	100,00%	
Despesa de Capital	125.250,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.066.000,00	2.998.878,77	2.654.344,79	88,51%	1.228.157,90	40,95%	1.191.374,40	39,73%	1.426.186,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.018.130,00	2.981.326,37	2.760.738,22	92,60%	1.237.068,12	41,49%	1.191.292,57	39,96%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	353.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	335.000,00	222.105,80	80.093,80	36,06%	51.938,56	23,38%	41.699,76	18,77%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	409.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	294.000,00	62.666,43	62.666,43	100,00%	9.267,63	14,79%	9.267,63	14,79%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.438.000,00	2.950.546,59	2.753.781,01	93,33%	1.208.607,02	40,96%	1.182.585,47	40,08%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.847.130,00	6.216.645,19	5.657.279,46	91,00%	2.506.881,33	40,33%	2.424.845,43	39,01%	1.426.186,89
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.066.000,00	2.998.878,77	2.654.344,79	88,51%	1.228.157,90	40,95%	1.191.374,40	39,73%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.781.130,00	3.217.766,42	3.002.934,67	93,32%	1.278.723,43	39,74%	1.233.471,03	38,33%	0,00

FONTE: Sistema: <Contabilis>, Unidade Responsável: <Município de São Domingos>, Emissão: <26/05/2022>.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.


 JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL


 ALISSON TELES GOMES
 CONTADOR CRCSE N° 8579/O


 SIVALDO OLIVEIRA DOLMONTES
 SECRETÁRIO FINANÇAS


 JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO